ANNO LVIII NUMERO 134

QUARTA FEIRA 14 DE JUNHO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 12 de junho, á noute.

Acabam de chegar novos detalhes sobre o motim que teve lugar em Alexandria, no Egypto.

Calcula-se em 50 o numero de mortos e em cerca de 80 o dos feridos, somente entre os residentes europeus.

A emoção produzida por aquelle acontecimento foi geral na Europa, e tem-se serios receios de um proximo conflicto no Oriente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 13 de junho de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de junho, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 50 minutos).

Foram nomeados:

Presidente da Relação de Belém, do Pará, o desembargador João Rodrigues Chaves;

Juiz municipal e de orphãos do termo de S. Francisco e Santa Cruz, na provincia do Ceará, o bacharel Antonio de Mello Santiago;

Juiz municipal e de orphãos do termo de Coritiba, na provincia do Paraná, o bacharel Francisco da Cunha Beltrão;

Fiel do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Pernambuco, João Leopoldino do Rego;

Coronel commandante superior da guarda nacional de Alagoas, Felix de Moraes Bandeira;

Tenente-coranel commandante do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional da dita provincia, José Alves Machado.

— Na Camara dos Deputados, hoje, o Dr. Manoel Portella apresentou uma representação da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco sobre questões de estradas de ferro.

N'essa camara foi hoje approvado, sem debate, em 3.ª discussão, o orçamento do Ministerio de Estrangeiros.

A mesma camara está discutindo em 2.ª o orçamento do Ministerio da Marinha.

— Houtem, na dita camara, os Srs. Drs. Ulysses Vianna, José Mariano, Seraphico e Joaquim Tavares apresentaram uma emenda elevando a verba para o Arsenal de Marinha de Pernambuco á 92:000$000, e autorisando o Governo á pôr em execução a legislação anterior á ultima reforma d'esse Arsenal. Consta que o Governo aceita essa emenda.

— Falleceu o Dr. Rodrigo Octavio.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Hygiene

[*Transcripção*]

CAPITULO V

Alimentação

(Continuação)

Abuso das bebidas alcoolicas.—Estas bebidas, que moderadamente usadas teem a utilidade que deixamos indicada, quando se abusa d'ellas produzem os maiores inconvenientes e dão origem aos maiores estragos, chegando a produzir a morte. Chama se *alcoolismo* o estado morbido produzido por tal abuso. A longa serie de doenças, e os desastres individuaes e sociaes, de ordem physica e de ordem moral, a que dá origem o vicio da embriaguez teem despertado a acção dos legisladores e originado a formação das sociedades de temperança.

O alcool ingerido em excesso, nas bebidas que o conteem, insinua se por todo o organismo e fixa-se nos orgãos, alterando-lhes e chegando a annullar-lhes as funcções. O systema nervoso é quasi sempre o primeiro affectado; a sensibilidade, a motilidade e a intelligencia, são prevertidas, começam a apparecer hallucinações, delirio, demencia, dores tremores, epilepsia e paralysias. No apparelho digestivo manifestam se gastrites, ulceras, dyspepsias; no figado, degenerações gravissimas; em todos os orgãos, a alteração vascular, degenerações gordurosas, etc. O alcool gasta o organismo e produz precocemente todos os desarranjos da velhice.

A hygiene social aconselha (para se evitarem as occasiões de abuso que conduzem ao terrivel vicio da embriaguez) que se trate de melhorar o regimen dos trabalhadores, facilitando-lhes a acquisição dos alimentos azotados e reparadores, que possam fazer dispensar o uso do alcool. Os estadistas e os economistas devem esforçar se, para que se mantenham em modico preço as substancias alimenticias de primeira necessidade.

Café. Chá.—Suppõe-se geralmente que o café estimula docemente o estomago, auxilia poderosamente a digestão, dissipa os vapores do vinho, excita ligeiramente o cerebro e acelera a circulação. E do chá se diz que produz no organismo uma calorificação branda, e que dispõe o espirito para a meditação. Deve tudo isto approximar-se da verdade; mas, no uso de cada uma das infusões d'estas substancias, deve cada pessoa guiar-se pelo que lhe dictar a experiencia propria,—porque o certo é que o effeito d'ellas sobre os organismos varia com os temperamentos e com os climas. Assim o café (que nos climas quentes estimula, e ao mesmo tempo tonifica, a fibra nervosa) ás vezes nos climas temperados produz uma excitação morbida. E' n'estas differenças de acção que se baseia o conselho que deixamos formulado.

O café contém materias gordas, azotadas, mineraes, uma substancia aromatica, e um principio que lhe é especial, e que é azotado (a *cafeina*). Resulta das experiencias de Aubert: 1º, que a torrefacção não tem influencia apreciavel sobre a quantidade da cafeina contida nos bagos de café; 2º, que a infusão, rapida ou demorada, contém sempre quasi toda a cafeina d'elle. O chá possue uma composição chimica muito semelhante, tendo, em lugar da cafeina, um outro principio especial tambem azotado denominado *theina*, e contém uma proporção relativamente grande de azote.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o chefe da 2ª secção do Consulado Provincial Manoel Pereira da Cunha na petição á que se refere a informação do inspector do Thesouro de 30 do corrente n. 876, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com todos os vencimentos, afim de tratar de sua saude, a contar de 27 de maio ultimo.

Officios:

— Ao presidente de Sergipe, Dr. José Ayres do Nascimento.—Pelo officio, a que respondo, n. 62 de 22 de maio findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente d'essa provincia.

Apresento á V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— Ao brigadeiro commandante das armas. — Deferindo o requerimento do 1º cadete, 1º sargento da companhia de cavallaria d'esta provincia José da Silva Pessoa, autoriso V. Exc., a vista de sua informação n. 411, de hontem datada, á conceder lhe 30 dias de licença para ir á comarca de Bom Jardim tratar de negocios de seu particular interesse.

— Ao juiz de direito do 4º districto criminal.— Para instruir o recurso de graça do sentenciado Luiz José da Silveira condemnado por esse juizo em 3 de dezembro de 1872 por crime de moeda falsa, convem que V. S. com a possivel brevidade, preste a informação de que trata o aviso circular n. 287 de 28 de junho de 1865

— A commissão sanitaria de Páo d'Alho.— Communico á Vv. Ss., que foram dadas as precisas providencias afim de que a Collectoria Geral d'essa localidade entregue á essa commissão a quantia de que trata o seu officio, a que respondo, de 26 de maio findo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio n. 130, de 30 de maio findo, que os documentos ora solicitados por João Bento da Cruz na petição junta, achavam-se annexos ao requerimento do supplicante, que foi a informar á essa directoria por despacho d'esta Presidencia de 6 de outubro de 1879.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento militar da comarca de Ingazeira.—Em additamento ao officio d'esta Presidencia de 2 de maio proximo findo, remetto a Vmc. conforme solicitou em officio de 30 de abril findo, os livros constantes da inclusa relação, destinados aos trabalhos da junta revisora de alistamento militar d'essa comarca.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.— Em resposta ao officio de Vmc. datado de 28 de maio ultimo, declarando haver no dia 20 do mesmo mez affixado edital pondo novamente em concurso os officios de partidor e contador, de partidor e destribuidor e depositario geral d'esse termo, recommendo-lhe que, com a possivel brevidade, transmitta-me copia do referido edital para ser publicado pela imprensa, conforme preceitua o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Fernando Maria dos Reis, que vai alli servir, conforme determinou aquelle Ministerio em aviso de 20 de março ultimo, publicado na ordem do dia da repartição do ajudante general n. 1,681.

O referido cirurgião leva em sua companhia sua senhora D. Anna Clara Saldanha dos Reis.

— Mandou se dito official ajustar contas na Thesouraria de Fazenda e communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — O Exm. Sr. presidente da provincia tendo submettido á consideração do Ministerio da Guerra o orçamento apresentado pelo engenheiro encarregado das obras militares, da despeza a fazer-se com a caiadura, pintura e concertos necessarios na enfermaria militar, assim o manda declarar á V. Exc. em resposta ao seu officio n. 311 de 2 de maio proximo preterito.

— Ao secretario da Assemblea Provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto á V. S. o officio n. 55 de 24 de maio findo com o qual a Camara Municipal do Recife enviou para serem submettidas a deliberação da Assemblea as propostas e mais documentos juntos relativos ao contrato com Penna & C. para a condução de carnes verdes do Matadouro para os mercados.

O mesmo Sr. presidente da provincia manda transmittir á V. S. afim de que se digne de submetter a deliberação d'essa Assemblea os 4 requerimentos juntos por copia, sendo 2 firmados por Antonio Soares Raposo, 1 pelo capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves, e outro por Bernardino de Senna Pontual, Francisco Vieira Perdigão, Joaquim Nicoláo Ferreira e Francisco Gonçalves Netto, reclamando contra a celebração do referido contrato, e bem assim copia das informações ns. 49, 50 e 55 prestadas á respeito pela mesma Camara em 24 de maio findo.

— Ao promotor publico da comarca do Cabo. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 30 do mez findo no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia d'essa cidade.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.— O Exm. Sr. presidente da provincia ficou inteirado pelos afficios de V. S. de hontem datados, sob ns. 188 e 189, de se acharem concluidas regularmente as obras do aterro da estrada do Fundão em Beberibe e das obras de reparo das casas das barreiras de Jaboatão, Morenos e S. Antão; lavrando se os competentes termos de recebimento provisorio e passando-se certificados de pagamento aos arrematantes.

— Ao agente da Companhia Bahiana.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica ter chegado hoje da Bahia e escalas o vapor *Principe do Grão Pará*, o qual regressará no dia 5 do corrente ás 4 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JUNHO

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a lei n. 1,455, de 9 de junho de 1879, pela qual foi autorisada a construcção de duas estradas de ferro, que, partindo da cidade de Palmares, vão terminar, uma na margem esquerda do rio Jacuipe, em um ponto fronteiro á extincta colonia militar Leopoldina, passando pela Colonia Soccorro, e a outra na villa do Bonito; considerando que, dentro do prazo marcado em editaes de 28 de janeiro e 6 de maio de 1881, foram apresentadas duas propostas nas quaes o Barão de Serinhãem, o tenente coronel José de Oliveira Castro, Sebastião Alves da Silva, José Alves da Silva, Theodoro Just e Jacques Bonnefond se obrigam a construir as duas referidas estradas de ferro, de accordo com a citada lei e com a de n. 1,564 de 6 de junho do dito anno de 1881, e considerando igualmente que os proponentes aceitam as condições formuladas pela commissão para esse fim nomeada pela Presidencia em 23 de janeiro deste anno; resolve que o respectivo contrato seja com elles celebrado, mediante as seguintes clausulas:

1.ª O Barão de Serinhãem, o tenente coronel José de Oliveira Castro, Sebastião Alves da Silva, José Alves da Silva, Theodoro Just e Jacques Bonnefond obrigam se a construir duas estradas de ferro, as quaes partindo ambas da cidade de Palmares, vão terminar, a primeira na margem esquerda do rio Jacuipe, em ponto fronteiro á extincta Colonia Leopoldina, passando pela Colonia Soccorro, e a segunda na villa do Bonito, na conformidade com a lei provincial n. 1,455 de 9 de junho de 1879, combinada com a lei n. 1,564 de 6 de junho de 1881.

2.ª Os concessionarios, em conformidade com a lei n. 1,564, poderão prolongar a primeira das referidas estradas de ferro além do ponto terminal na margem esquerda do rio Jacuipe, comtanto que não excedam 5 leguas para leste ou oeste desse ponto, seguindo sempre o valle do rio Jacuipe.

3.ª Gozarão os concessionarios do privilegio em ambas as linhas por noventa annos, a contar da data da conclusão das obras.

4.ª Na constancia do privilegio não poderão ser construidas outras estradas de igual natureza para os mesmos pontos, nem na mesma direcção, em uma zona de doze kilometros para cada lado da estrada.

Esta prohibição não comprehende, porém, a construcção de outras vias-ferreas, que, embora partindo do mesmo ponto, sigam direcções diversas e possam aproximar-se e até cruzar a linha concedida, comtanto que dentro da zona privilegiada não recebam passageiros ou generos, salvo accordo com os concessionarios, ouvido previamente o governo.

5.ª Os concessionarios poderão assentar os trilhos da primeira linha na parte da estrada de rodagem de Palmares a Soccorro, construida pela provincia, bem como tambem na outra parte da mesma estrada, construida por conta dos soccorros publicos, se na parte da estrada, que é geral, convier o governo imperial, cuja permissão com urgencia solicitará o presidente da provincia.

Igualmente poderão os concessionarios assentar os trilhos da segunda linha sobre o leito da estrada de rodagem provincial, a qual conduz de Palmares para a villa de Bonito.

6.ª Para a construcção de ambas as linhas e do prolongamento da primeira, bem como das estações, officinas, armazens e outras obras d'arte, ficam os concessionarios subrogados no direito de desappropriação por utilidade publica em conformidade com as leis n. 9 de 10 de junho de 1835, n. 129 de 2 de maio de 1844 e n. 509 de 29 de maio de 1861, assim como em todos os direitos e garantias das obras publicas provinciaes.

7.ª Gozarão os concessionarios para todo material e pelo mais que fôr importado para construcção e uso das duas estradas e prolongamento da primeira, de isenção de impostos provinciaes e municipaes: e igual isenção poderão solicitar do Governo Imperial no concernente aos direitos geraes, por intermedio do presidente da provincia.

8.ª Poderão os concessionarios transferir o privilegio constante do presente contrato e das leis ns. 1,455 e 1564, já citadas, precedendo approvação da Presidencia, passando para o transferido todos os onus e vantagens do mesmo contrato, com a obrigação neste caso dos concessionarios da satisfação dos respectivos impostos.

No caso de transferencia a companhia ou o emprezario, que residir fóra da provincia, ou do paiz, deverá ser representado por um superintendente ou agente com poderes necessarios, amplos e illimitados, para responder perante o governo, justiça e tribunaes do paiz e para accionar, ser accionado e executado.

9.ª Os concessionarios não terão garantia de juros nem a isso direito, pelo capital empregado para a execução deste contrato.

10.ª Ambas as linhas poderão ser singelas ou duplas, comtanto que no primeiro caso tenham os desvios necessarios ao serviço e desenvolvimento do trafego e ambas terão a bitola de setenta e cinco centimetros entre as faces internas dos trilhos.

As linhas obedecerão ainda as seguintes condições technicas:

1.ª Os trilhos serão do peso de doze kilogrammas por metro corrente, do systema *Vignolles*, feitos de aço, e descançarão sobre dormentes de madeira do paiz ou de ferro, espaçados de oitenta centimetros de centro a centro. Serão entre si ligados por talas de juncção de quatro ou mais parafusos.

2.ª O leito da estrada terá em atterros um metro e sessenta centimetros de plataforma, e nos cortes um metro e quarenta centimetros, afóra as valetas de escoamento.

3.ª As curvas terão no minimo trinta metros de raio. Quando se der o caso de duas curvas reversas, serão estas separadas por um alinhamento recto de vinte metros.

4.ª Os declives ou pendores não excederão no maximo de dous por cento. Quando se der o caso de dous pendores successivos, serão elles separados por um patamar de trinta metros pelo menos. Fica entendido que nas curvas de pequeno raio não será attingida a maxima declividade.

5.ª As paradas ou estações serão de preferencia situadas nas partes das estradas em linha recta e de nivel.

6.ª As pontes e pontilhões serão de alvenaria ou ferro: os boeiros abertos poderão, porém, ser transpostos sobre vigas de madeira do paiz, quando a abertura delles não exceder de um metro e cincoenta centimetros.

11.ª Os concessionarios construirão todas as obras das estradas com materiaes de bôa qualidade e obedecendo a todas as regras d'arte de modo a que as construcções todas sejam perfeitamente solidas e efferecam ao trafego as precisas garantias

12.ª Antes de entregues ao trafego quaesquer trechos das linhas, serão essas obras experimentadas, fazendo se passar e repassar sobre ellas com velocidades diversas e estacionando por algumas horas, um trem, composto de locomotivas, e, em falta d'estas, de carros de mercadorias, o mais possivel carregados.

As despezas com estas e outras experiencias correrão por conta dos concessionarios.

13.ª Os concessionarios construirão todas as estações, officinas, armazens e dependencias, com as precisas capacidades para o trafego e de modo que não perigue a segurança publica.

Fica entendido que á medida que o trafego se desenvolver irão sendo augmentadas as estações e dependencias em harmonia com esse augmento.

14.ª O trem rodante se comporá para cada uma das linhas de quatro locomotivas, oito carros para passageiros de primeira classe, doze carros para passageiros de segunda classe, vinte carros para carga e dez carros para bagagens.

Este material rodante será augmentado na proporção das exigencias do trafego e todo se rá construido de modo a que a segurança junte a commodidade do transporte dos passageiros e acondicionamento das cargas e bagagens.

Todo o material será examinado antes de ser posto em circulação.

15.ª As locomotivas serão do systema mais aperfeiçoado e não terão pezo superior a dez toneladas metricas, inclusive o peso do carvão e agua.

16.ª A construcção e serviço de ambas as estradas serão fiscalisadas por um engenheiro de nomeação do presidente da provincia, mediante a gratificação annual de tres contos de réis, no maximo, paga pelos concessionarios, que a recolherão ao Thesouro Provincial em trimestres adiantados.

O engenheiro fiscal deverá entrar em exercicio e ter direito aos respectivos vencimentos, quando começarem os trabalhos de movimento de terra.

17.ª As plantas e estudos graphicos serão apresentadas ao presidente da provincia dentro de dois annos da obtenção da licença do Governo Imperial, de que trata a clausula quinta, devendo esse trabalho ter começo dentro de seis mezes da data da referida licença.

18.ª Approvadas as plantas e os estudos graphicos das duas estradas, os concessionarios darão começo as obras no praso de desoito mezes, obrigando-se a concluir todo o serviço da primeira estrada no praso de tres annos, posteriores áquelle praso.

Uma vez concluida a primeira estrada, os concessionarios terão um outro praso de seis mezes para o começo dos trabalhos da segunda estrada e de desoito mezes para a conclusão d'essa segunda estrada.

19.ª A estrada não impedirá o livre transito pelos caminhos actuaes, ou outros que se abrirem para commodidade publica, nem os concessionarios terão direito a perceber qualquer taxa por passagem nos pontos de intersecção.

20.ª Os trilhos assentados na estrada do governo deverão sel-o de modo que fique reservado ao trafego commum o espaço necessario.

Os concessionarios se obrigam a restabelecer o transito na parte apenas em que a estrada publica for alterada ou destruida com o assentamento dos trilhos, isto é, o que for damnificado pela empresa será por ella reparado e não o que se deteriorar pelo uso publico, enchentes, ou qualquer outro incidente, tudo de accordo com o que já se acha estipulado a tal respeito com as companhias de Apipucos, Olinda, Locomotora, Ferro-Carril, etc.

21.ª Nos pontos onde os trabalhos da empresa alterarem o nivel da estrada de rodagem, quer em aterro, quer em escavações, os concessionarios serão obrigados a fazer as obras precisas já á conservação da parte da estrada destinada ao transito publico já ao prompto escoamento das aguas pluviaes e outras.

22.ª Nos lados da via-ferrea construir-se-hão os vallados necessarios ao dessecamento da via e esgoto das aguas, não devendo este por forma alguma prejudicar a estrada publica, e quando isso se dê serão as obras necessarias para o reparo e prevenção executadas á custa dos concessionarios.

23.ª As obras, pontes ou estradas que por qualquer modo forem damnificadas pela collocação dos trilhos ou construcção de aterros ou escavações, serão reconstruidas á custa dos concessionarios sendo tambem construidas as bombas ou pontilhões correspondentes á estrada do governo nos lugares em que a via ferrea e seu prolongamento acompanharem a mesma estrada e onde se fizerem necessarios por causa de enchentes.

24.ª Nos pontos de parada dos trens, onde não houver estação, haverá telheiro para abrigo dos passageiros.

25.ª Antes da conclusão da estrada poderão ser franqueadas ao publico uma ou mais secções uma vez que as obras tenham sido recebidas pelo fiscal do governo e que haja sufficiente material rodante para o trafego.

26.ª O trafego da estrada e do seu prolongamento será diario e pelo menos com dous trens para passageiros e um para mercadorias, ou com dous mixtos, podendo aos domingos ser com um de passageiros ou mixto, se houver carga.

Se a influencia de passageiros ou de carga o exigir serão esses numeros augmentados na razão directa da necessidade occurrente.

27.ª As tarifas dos preços de transporte de passageiros e dos fretes de mercadorias organisadas pelos concessionarios e approvadas pelo presidente da provincia serão reguladas pelo padrão das primitivas tarifas da estrada de ferro de S. Francisco.

§ 1º As tarifas serão revistas de cinco em cinco annos afim de serem reduzidas, logo que o rendimento liquido da estrada e seu prolongamento exceda de dez por cento ao anno.

§ 2º Esta reducção será regulada em proporção ao augmento favoravel do trafego da estrada de modo que o rendimento futuro não venha a ser inferior a 10 por cento annuaes.

§ 3º Para esse fim os concessionarios, ou quem os substituir na propriedade da estrada ministrarão ao presidente da provincia todos os dados e esclarecimentos relativos á receita, despeza e movimento da estrada, salvo sempre o direito do governo para verificar a exactidão desses dados e esclarecimentos.

28ª. O presidente da provincia terá direito de expedir todos os regulamentos necessarios para a bôa execução deste contrato e do serviço da linha, no que entender coma segurança e policia da estrada, regulando o da de S. Francisco, emquanto não for publicado o peculiar.

29.ª O presidente da provincia tem direito de impor multa pelas infracções do presente contrato.

Essas multas serão reguladas pela forma seguinte:

§ 1º Pela infracção da clausula 18 de 1 a 5 contos de réis.

§ 2.º Pela infracção das outras clausulas do contrato não previstas aqui, e pela infracção dos regulamentos expedidos para o serviço da estrada, a de 100$ a 500$.

§ 3º Pela interrupção do trafego, excedente de tres dias consecutivos, por motivo não justificado, do valor, por dia de interrupção, igual á renda liquida do anterior.

§ 4º Pelas reincidencias ao dobro da multa.

30.ª As multas estipuladas no presente contrato, serão garantidas por uma fiança de 10 contos de réis, a qual será prestada até 60 dias, posteriores á concessão do governo imperial.

31ª. O governo tem direito a titulo gratuito a quatro *passes* nos trens de passageiros ou mixtos; a 100 kilogrammas de carga e a conducção das malas do correio e do respectivo conductor, e a titulo oneroso, segundo os preços estabelecidos para a estrada de ferro de S. Francisco, ao transporte de colonos e emigrantes, suas bagagens, ferramentas, utensis e instrumentos aratorios; ao transporte de pessoas empregadas da policia, que forem a serviço publico e praças; ao transporte de soccorros publicos, tropa, presos, todo o trem ou material de guerra e passageiros e cargas do governo, não acima especificados; bem como tambem ao transporte de materiaes destinados as obras municipaes nos municipios servidos pela estrada.

32.ª As duvidas suscitadas na applicação e intelligencia do disposto no presente contrato e as que sobrevierem durante a execução das obras e emquanto durar o privilegio serão decididas por dous arbitros, residentes nesta cidade e nomeados pelas partes contratantes, sendo logo na mesma occasião sorteado um desempatador entre tres nomes indicados pelas mesmas partes.

E quando o desempatador não resolver a questão pela concordancia com alguns dos lados, se procederá pela fórma já dita a novo arbitramentos do qual só haverá recursos para a relação do districto, de appellação, podendo este tribunal julgar, já sobre a legalidade do processado, já sobre a importancia e justiça da decisão arbitral, e da decisão da relação não haverá mais recurso.

33ª A todo o tempo poderá o governo resgatar a estrada.

§ unico. O resgate será regulado segundo o que dispõe o contrato da estrada de ferro de S. Francisco.

34.ª O presente contrato somente começará a ter effeito com relação aos prasos para a sua execução depois de obtidos dos governos geral e provincial todos os favores nelle estabelecidos.

35.ª As obras não sendo começadas dentro do prazo da clausula 18, combinada com a clausula 34, os concessionarios ficarão sujeitos a multa, no maximo do § 1º da clausula 28.

36.ª Esgotadas tres prorogações de praso, ou multados os concessionarios por tres vezes, por não terem dado começo as obras dentro dos prasos estabelecidos, o presidente da provincia poderá então rescindir o presente contrato.

Neste caso serão os concessionarios obrigados a entregar, sendo devidamente indemnisados, mediante arbitramento, todos os trabalhos graphicos e as respectivas plantas se convir ao presidente da provincia

37.ª Do vencimento liquido superior a 10 por cento, depois de feita a reducção das tarifas segundo a clausula 27 deste contrato, separar se-hão até 20 por cento para fundo de reserva com applicação especial a remoção e augmento do trem rodante e material fixo da estrada.

38.ª O traçado será indicado por uma linha vermelha e continua sobre a planta geral, na escala de 1 a 4,000, com indicação dos raios de curvatura, e a configuração do terreno representada por meios de curvas de nivel e que distantes de 3ᵐ e bem assim, em uma zona de 20ᵐ pelo menos, para cada lado, os campos, mattas, terrenos pedregosos.

39.ª Nessa planta serão indicadas as distancias kilometricas contadas do ponto de partida da estrada de ferro, que será junto da estação da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco ou em outro ponto que for accordado com o presidente da provincia.

40.ª O perfil longitudinal será feito na escala de 1 por 400, para as alturas, e de um por 4,000 para as distancias horisontaes, mostrando respectivamente por linhas pretas e vermelhas o terreno natural e as plataformas dos córtes e aterros. Indicará por meio de tres linhas horisontaes, traçados abaixo do plano de comparação:

1º As distancias kilometricas, contadas a partir da origem das estradas de ferro.

2º A extensão e indicação das rampas e contra rampas e a extensão dos patamares.

3º A extensão dos alinhamentos rectos e o desenvolvimento e raio das curvas.

41.ª No perfil longitudinal e na planta, será indicada a posição das estações paradas, obras d'arte e vias de communicação transversaes.

O perfil longetudinal será acompanhado por um certo numero de perfis transversaes, inclusive o perfil typo da estrada de ferro.

O traçado e o perfil longetudinal poderão ser apresentados por secções, contanto que estas se estendam de um ponto de passagem obrigado a outro, e que no praso marcado tenham sido apresentadas todas as secções.

42.ª Os concessionarios apresentarão projectos completos e especificados de todas as obras necessarias para o estabelecimento da estrada, suas estações e dependencias, bem como as plantas de todas as propriedades que fôr necessario adquirir por meio de desapropriação.

Os projectos das obras d'arte compor-se-hão de projecções horisontaes e verticaes e de cortes transversaes e longitudinaes na escala de 1 por 100.

Os projectos das estações mais importantes e das pontes poderão mediante prévia concessão do Governo, ser apresentados á medida que tiverem de ser executados.

A relação das pontes, viaductos, pontilhões e boeiros com as principaes dimensões, posição na linha, systema de construcção e quantidade de obra.

A tabella da quantidade de escavações necessarias para executar-se o projecto com indicação da classificação approximada dos materiaes e das distancias medidas de transporte.

A tabella dos alinhamentos, raios de curvas, cotas de declividades e suas extensões.

As cadernetas authenticadas das notas das operações topographicas.

Os desenhos dos trilhos e accessorios em grandeza de execução.

Os concessionarios deverão apresentar os dados e informações que estiverem colligidos sobre industria e commercio.

43.ª Procurar se ha dar ás curvas o maior raio possivel.

A estrada será dividida em secções de serviço de locomotivas, procurando-se em uma destas uniformisar as condições technicas de modo a effectuar o melhor aproveitamento de força dos motores.

44.ª Os edificios das estações e paradas terão ao lado da linha uma plataforma coberta para embarque e desembarque dos passageiros.

As estações e paradas terão dimensões de accordo com a sua importancia.

45.ª Os concessionarios construirão uma linha telegraphica em toda a extenção da estrada e serão obrigados a expedir telegrammas do Governo com cincoenta por cento de abatimento da tarifa estabelecida para os telegrammas particulares.

46.ª Apresentados os estudos graphicos á approvação do Governo, reputar se-hão approvados, se o mesmo nada resolver no prazo de trinta dias.

— O presidente da provincia usando da autorisação concedida pela lei provincial n. 1639 de 25 do mez findo, tendo em vista o parecer da junta medica e a informação prestada pelo Dr. chefe de policia em officio n. 637 de hoje datado, resolve conceder ao guarda da Casa de Detenção, Saturnino de Aragão Ebla, conforme requereu, um anno de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista os officios do brigadeiro commandante das armas e do inspector da Thesouraria de Fazenda, de hoje datados, ns. 410 e 415, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862, os creditos seguintes: de 4:582$727 á verba *Corpo de saude e hospitaes*, de 12:650$489 á verba *Corpos arregimentados*, de 41:634$778 á verba *Praças de pret* e de 23:873$295 á verba *Etapas* do Ministerio da Guerra, exercicio de 1881 a 1882, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal contemplado nas mencionadas verbas. - Remetteu-se copia á Thesouraria de Fazenda e communicou se ao brigadeiro commandante das armas.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Martinho José de Jesus, professor de ensino primario em Bom Jardim, tendo em vista a informação n. 121 do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial resolve conceder ao peticionario, a contar de 27 de maio findo, tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, professor de mathematicas do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve conceder ao peticionario, a contar de 11 de abril ultimo, tres mezes de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando sem effeito a portaria de 25 do mesmo mez, que concedeu lhe dous mezes de licença com ordenado.

— O presidente da provincia resolve nomear Celso Aprigio Guimarães para exercer o cargo de 3º official da 5ª secção da Secretaria da Presidencia durante o impedimento do funccionario effectivo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o engenheiro Henrique Augusto Milet, fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, resolve conceder lhe tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de sua saude onde lhe convier. — Communicou-se ao gerente da companhia.

— O presidente da provincia resolve nomear o engenheiro Antonio Epaminondas da Frota para exercer o lugar de fiscal da companhia Ferro Carril de Pernambuco, percebendo a gratificação que lhe competir, durante o impedimento do engenheiro Henrique Augusto Milet, a quem foram nesta data concedidos tres mezes de licença para tratar-se.—Communicou-se ao gerente da companhia e ao nomeado.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Ceará — Submetto á consideração de V. Exc. o requerimento junto por copia em que João Baptista Guedes e Thomaz José de Araujo pedem transporte para essa provincia, d'onde emigraram com suas familias por occasião do flagello da secca.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação. — Accuso recebido o officio n. 2,128, de 29 do mez findo, no qual V. Exc. me participou ter n'aquella data assumido o exercicio do cargo de desembargador d'essa Relação, o conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade, removido da de S. Luiz, por decreto de 8 de abril ultimo.

— Ao mesmo.—Accuso recebido o officio de 25 do mez findo, no qual V. Exc. me participou ter concedido n'essa data 30 dias de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar-se, ao promotor publico da comarca de Bezerros, bacharel Pedro Jorge de Souza.

— Ao desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife. — Declaro a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 685, de 11 de maio findo, que approvo os orçamentos de receita e despeza organisados para os estabelecimentos pios á cargo d'essa Santa Casa, durante o exercicio de 1882 a 1883.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa copia do officio de 25 do mez findo, do juiz de direito da comarca de Buique, com relação ao exercicio do adjunto do respectivo promotor Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca do Buique.

— A' Thesouraria de Fazenda.—Nos termos da sua informação de 30 de maio ultimo, n. 400, mande V. S. supprir o almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 9:891$470, constante do incluso orçamento, afim de occorrer as respectivas despezas durante este mez.

— Ao mesmo. — Deferindo as petições de Romarico Luiz de Freitas e João Francisco de Torres Bandeira, operarios contratados para o serviço do pharol das Roccas, de que trata essa Thesouraria em informação de 24 de maio ultimo, sob n. 378, autoriso V. S. á mandar pagar as respectivas consignações na razão do que dispõe a clausula 2ª do alludido contrato em vista do que informou o inspector do Arsenal de Marinha, no officio junto por copia. Para os fins convenientes remetto-lhe as procurações apresentadas pelos supplicantes.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que em 23 de abril ultimo, o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Petrolina, para o qual foi removido da de Cabrobó;

Que em 7 de maio findo o juiz municipal e de orphãos do termo de Triumpho, reassumio o exercicio de suas funcções, por ter apresentado titulo academico ao juiz de direito da comarca de Villa Bella, de conformidade com a circular do Ministerio da Justiça, de 10 de janeiro do corrente anno;

Que o juiz de direito da comarca de Goyanna deixou por incommodos de saúde o exercicio de seu cargo, no dia 8 do referido mez de maio, reassumindo-o no dia 15;

Que o bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior, em 16 do mesmo mez assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Tacaratú, para o qual foi nomeado por decreto de 17 de dezembro do anno passado;

Que o bacharel Hisbello Florentino Correia de Mello, assumio em 25 de maio findo o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Nazareth para o qual foi removido da de Bom Jardim, tendo deixado na mesma data o exercicio interino da vara de direito da comarca de Nazareth e reassumido o da de seu cargo o respectivo juiz municipal bacharel José de Castro Sá Barreto;

Finalmente, que no dia 29, entrou em exercicio do cargo de desembargador da Relação do Recife, para o qual foi removido da de São Luiz o conselheiro João Paulo Monteiro de Andrade.

— Ao inspector da Saúde Publica.—Declaro a V. S., que em seu officio de 29 de maio findo proferi o seguinte despacho:

« Informe com toda a urgencia a Camara Municipal de Páo d'Alho, dando desde logo as providencias que estiverem a seu alcance para remover as causas de infecção e insalubridade de que se trata. »

Quanto aos medicamentos de que trata o mesmo officio faça V. S. constar á commissão sanitaria da cidade do Espirito Santo, que póde providenciar requisitando a remessa dos mesmos, d'esta capital ou mandando alli aviar o receituario, segundo for mais conveniente.

— Ao inspector do Thesouro Provincial. — A contar do proximo futuro semestre em diante, autoriso nesta data a suppressão de um apparelho da companhia Recife Drainage na casa n. 46 da rua dos Guararapes, pertencente a José Pinto da Costa Sobrinho, visto informar o engenheiro fiscal da mesma companhia, em officio de 31 de maio, que essa casa, tendo sido reconstruida, só póde prestar se á habitação de uma familia. — Officiou-se ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a sua informação de 15 de maio ultimo, sob n. 821, autoriso Vmc. a mandar pagar ao alferes da companhia de cavallaria Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, a quantia de 64$000, corres-

ponente a forragem para besta de bagagem de ida e volta a que tem direito por haver marchado em diligencia policial nos mezes de fevereiro e abril deste anno até a villa de Aguas-Bellas.

— Ao mesmo. — Tendo em vista a informação desse Thesouro de 8 de maio proximo passado, sob n. 797, autoriso Vmc. a mandar nos termos da mesma informação realisar o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Timbaúba pela collectoria de Itambé.

Quanto ao pagamento da importancia de 31$000, resultante da compra de correntes e cadeiados para a mencionada cadeia, mande effectual-o pela verba — Eventuaes, — solicitada a Assembléa Legislativa Provincial.

Remetto lhe os documentos dessa ultima despeza.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo. — Nos termos da informação do contador, annexa ao officio desse Thesouro de 22 de maio findo, sob n 841, mande Vmc. pagar a Manoel Peixoto Pinto, o aluguel da casa que serve de cadeia e quartel no povoado da Palmeira de Garanhuns, correspondente ao tempo decorrido de 1.º de julho de 1881 a 31 de março do corrente anno e comprehendido no incluso attestado.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De conformidade com as disposições em vigor, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido de artigos de fardamento que para seu uso faz o alferes do 2.º batalhão de infantaria Lydio Porto.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a conceder 3 mezes de licença, com a respectiva diaria, ao cabo de esquadra do corpo sob seu commando, José Clemente de Albuquerque Mello, a que allude em officio n. 984 de 30 de maio findo.

— Ao Sr. Caetano Quintino Galhardo, 2.º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga. — Declaro a Vmc em resposta ao seu officio de 30 de maio findo, que as funcções de juiz de paz são incompativeis com as de empregos publicos retribuidos, conforme dispõe o art. 230 do regulamento expedido com o decreto n. 8,213 de 13 de agosto de 1881.

Portaria:

— O agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor mande dar transporte até á côrte, na primeira opportunidade, por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, Antonio Augusto Monteiro de Barros, que alli vai á serviço publico. — Communicou se ao dito engenheiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 26, que os documentos relativos ao contrato celebrado com Penna & C., para a conducção de carnes verdes do Matadouro Publico para os mercados, tendo sido enviados pela Camara Municipal do Recife, em 26 de maio findo, foram apresentados á apreciação do mesmo Exm Sr. que, deliberando a respeito hontem, determinou que aquelles documentos e outros firmados por varios cidadãos representando contra a deliberação do dito contrato fossem todos submettidos á resolução d'essa Assembléa; o que observei, transmittindo os a V. S. com o officio n. 223.

— Ao mesmo.—A' vista do que V. S. representou em seu officio n. 260, a que respondo, de 31 de maio findo, manda o Exm. Sr. presidente da provincia, communicar a V. S. afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa que mandou publicar de novo a lei n. 1636, sendo supprimido o art. 4.º contido nos dous autographos, que junto devolvo, anteriormente remettidos por V. S. com o officio n. 244 de 31 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que no seu officio de 30 do corrente, sob n. 256 relativo ao contrato de publicação dos annaes d'essa Assembléa relativos aos annos de 1861 a 1883, foi proferido hoje o despacho seguinte: « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para os devidos fins. »

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem, sob n. 440, em que V. S. participa haver na mesma data recebido telegramma do Exm. Sr. ministro da marinha autorisando o a dar rações de café e assucar aos aprendizes marinheiros desse arsenal.—Communicou se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 190, em que V. S. communica que no dia 30 de maio ultimo falleceu o engenheiro do 5.º districto dessa repartição Francisco Americo de Aragão Rabello. — Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 16 do mez findo, no qual V. S. participa n'aquella data o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 12 DE JUNHO

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Justifico as faltas. Depois de notado no archivo da secretaria desta Presidencia, remetta-se este officio ao inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Antonio Lopes da Silva. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Antonio Joaquim de Sant'Anna.—Apresente o menor de que trata esta petição ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha, afim de se verificar se está nas condições exigidas nos arts. 8º e 9º do Dec n. 1,517 de 4 de janeiro de 1855.

Major Antonio dos Santos Vital.—Informe o Sr. juiz substituto da vara civel do Recife.

Conde de Gaston. — Satisfaça-se a exigencia da Thesouraria de Fazenda.

Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Encaminhe se.

Domingos, escravo do coronel Gualter Martiniano de Alencar Araujo. — Aguarde que seja distribuida quota ao respectivo municipio.

Emiliana da Conceição.—Apresente certidão de idade do menor.

Francisco Correia Lima Sobrinho.—Remettido a Junta Medica Provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se afim de ser inspeccionado.

Franklin Barroso de Moraes. - Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Gama & Silva Britto. — Encaminhe-se.

Hypolito Cassiano de Vasconcellos Albuquerque Maranhão.—Satisfaça a exigencia do Thesouro Provincial.

Idalina Euthalia de Oliveira. Apresente certidão de idade do menor.

Capitão José Theotonio Pereira de Carvalho. — Informe com urgencia o Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas.

Justina Maria do Livramento Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas.

João Francisco de Torres Bandeira.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Major José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Nesta data expeço ordem ao Thesouro Provincial para entregar a quantia requerida mediante fiança de pessoa idonia.

Manoel Rodrigues de Britto. — Indeferido.

Dr Manoel Polycarpo Moreira do Azevedo.—Ao supplicante compete o direito de cobrar as taxas conforme a clausula 8ª da innovação de seu contrato. Não pode, porém a Presidencia immiscuir-se nos actos do poder judiciario

Manoel Cavalcante Lins Walcacer.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Manoel Pereira de Goveia.—Opportunamente será remettido para o termo de Caruarú.

Manoel Cavalcante Lins Walcacer.— Informe o Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso.

Rosa Maria da Conceição.—Passe portaria dando provimento ao presente recurso.

Thomaz de Lima Duarte.—Prejudicado.

Umbelina Amelia da Silva.—Passe portaria concedendo tres mezes de licença com todos os vencimentos.

Vicente de Assis Tavares.—Deferido com o officio desta data dirigido ao commandante do presidio de Fernando de Noronha

Vindionial Ribeiro Soares. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Vicente Ferreira Amancio. — Deferido com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de junho de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição de Policia

Secção 2.ª—N. 673 Secretaria da Policia de Pernambuco, 13 de junho de 1882. Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do subdelegado do Recife, José Felippe Santiago, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto da Graça, Joanna da Bahia da Conceição, por offensas á moral publica.

— No dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, falleceu repentinamente em um estabelecimento sito no caes do Ramos, onde era empregado, o subdito portuguez Mathias Gomes de Pinho, o qual sendo vistoriado pelos Drs. Matheus Vaz e Carnaúba, declararam estes facultativos ter sido a morte occasionada por um accesso pernicioso

— Communicou me o delegado do termo do Brejo, que no dia 2 do corrente, estando João Gomes dos Santos e Tertuliano Barboza dos Santos caçando no lugar denominando Brejinho, aconteceu disparar se a arma que aquelle conduzia, indo a carga empregar se em seu companheiro, que ficou ferido gravemente.

O offensor foi recolhido á cadeia e contra o mesmo está procedendo o delegado respectivo nos termos do inquerito policial.

—Pelo subdelegado do 2º districto de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Acacio Sergio de Souza, preso em flagrante por ter praticado o crime previsto no art. 201 do Cod. Crim.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE JUNHO

Maria Cavalcante de Aragão Rabello.—Informe o Sr. contador.

Contas da 110ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal,

José Elias de Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Hygino Barbosa Diniz.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se a quantia de 1:000$ para occorrer as despezas judiciaes.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Symphronio Olympio de Queiroga—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João José da Fonseca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Moreira da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

João Alves de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Alfredo & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Antonio Theodoro de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 108ª parte da loteria da Santa Casa.—Volte ao Sr. contador para mandar declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 109ª parte da loteria da Santa Casa.— Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado

Contas da 15ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Volte ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 16ª parte da loteria da matriz de Jaboatão.—Ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Contas da 23ª parta da loteria do Collegio dos Orphãos.—Ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo já requisitado.

Manoel Felix Calumby—Registre se e façam se as devidas notas.

Mauricio Lopes da Silva.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins, passando-se portaria quanto a 2ª parte do officio do officio do Exm. Sr. presidente.

Contas da 4ª parte da loteria da matriz de Rio Formoso.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Florentino Rodrigues Pereira.—Pague se.

Antonio de Araujo Alcoforado.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Dr. José Climaco do Espirito Santo.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Officio do inspector geral da Instrucção Publica communicando ter justificado as faltas do professor da cadeira de Serinhãem.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

D. Juan Busson.—Informe o Sr. contador.

José Cavalheiro.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Graciliano Octavio da Cruz Martins.—Volte ao Sr. contador.

Gregorio Thamaturgo da Silva Leitão.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Marcos Antonio do Sacramento.—Entregue-se a quantia de 1:200$, producto do beneficio da 6ª parte da loteria a favor das obras da igreja do Rosario da Boa Vista.

Maria Alves Gondim.—Não pode ser attendida em vista das informações e em razão de achar-se escripturado o debito no quadro da divida passiva, servindo-lhe de documentos os papeis a que refere-se.

Alexandrina Oliveira Reis.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Superintendente da estrada de ferro do Limoeiro.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Monhard, Mettler & C., Bernet & C. e Mendes Lobo & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Vigario Antonio Joaquim Soares.—Entregue-se a quantia de 600$, producto do beneficio da 4ª parte da loteria á favor das obras da matriz de Salgueiro.

Manoel Clementino Carneiro de Mello.—Pague se.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Manoel Peixoto Pinto.—Ao Sr. thesoureiro para effectuar o pagamento.

Administrador da Casa de Detenção.—Ao Sr. contador para mandar escripturar o debito de exercicios findos, passando-se portaria para o pagamento do que concerne ao corrente.

Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos.—Pague se.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de Joaquim José de Seixas.—Informe a secção do contencioso

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de José Caetano de Carvalho.—Informe a secção do contencioso.

Antonio Fernandes Xavier de Lima.—Pague-se.

Antonio Adolpho Carvalho de Arruda.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Carolino Gonçalves da Silva.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia. Informe o Sr. contador.

Officio do commandante do corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr contador.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 29 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(Continuação)

O Sr. Estevão de Oliveira—Não quero retardar mais a solução do requerimento do nobre deputado. Entretanto, direi alguma cousa sobre o assumpto por me parecer isso imprescindivel.

Pede-se a nomeação de uma commissão que vá investigar as causas da carestia das carnes verdes.

Sr. presidente, esta questão o anno passado foi suscitada por nós, sendo nomeada uma commissão que depois de muito longas e meditadas investigações, depois de ter procurado por todos os meios chegar ao conhecimento da verdade, elaborou um longo parecer que chamarei até de luminoso, apreciando as causas da carestia d'esse genero de primeira necessidade. Este parecer é o que precede ao projecto n. 112, projecto convertido em lei e cuja execução o nobre deputado pensa realisar por meio de um novo projecto.

Eu, portanto, Sr. presidente, prescindiria da nomeação de uma outra commissão que venha estudar o que já esta estudado. Os factos de hontem que determinaram o estudo da primeira commissão, aquella que elaborou o parecer a que já me referi, são os mesmos, nada está mudado, a questão tem de ser apreciada debaixo das mesmas leis, dos mesmos phenomenos, pelo que me parece inutil esse alvitre lembrado pelo honrado deputado pelo 7º districto.

Em todo o caso, porém, como pode muito bem acontecer que de novas lucubrações venha mais luz para esta questão, como pode ser que surja alguma idéa nova, não terei duvida em votar pelo requerimento do nobre deputado E como não quero que se pense que procuro de proposito embaraçar a passagem do mesmo requerimento, vou limitar-me a estas simples considerações. Quiz apenas tornar saliente que este assumpto já fora devidamente estudado como consta do parecer que precede ao projecto n. 112 e que muito pouco, é esta a minha opinião, se poderá adiantar.

Aceito, pois, o requerimento do nobre deputado, voto por elle e para não roubar mais tempo á casa contento-me com estas poucas palavras, mesmo porque a materia já está muito e muito debatida.

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, com effeito a hora está muito adiantada, mas a questão é de tal importancia que eu não posso furtar-me de dar a minha opinião. Tenho estado silencioso ouvindo o que aqui se tem dito sobre a materia. Tem se dito muita cousa fóra de proposito, tem-se feito apreciações menos exactas, tem-se fallado em salvação publica e em outras cousas semelhantes Nós, porém, deveriamos encarar a cousa pelo lado real.

Sr. presidente, este assumpto é muito importante, e eu presumo ter sobre elle algum conhecimento, não só theorico mas pratico.

Dizer se que ha gado, embora não em abundancia, é fechar os olhos á verdade.

O Sr. Beltrão—Apoiado; não ha.

O Sr. Barão de Muribeca—Ha muito pouco; e nesse sentido posso citar alguns factosinhos. E' verdade que a minha profissão é de agricultor, e até nem gosto de negociar; ha alguem que me convida, não, não vou por ahi; mas, senhores, as vezes o agricultor sabe de alguma cousa. Eu tive ultimamente occasião de vender gado no sertão, gado não meu, mas de que eu podia dispor, a oitenta mil reis a cabeça, isto lá no sertão, indo, além de tudo, buscal o o comprador.

Sei de outro facto: um meu amigo foi ao sertão comprar gado, e comprou uma grande porção. O resultado foi que, com a secca que houve, uma parte morreu, e outra perdeu o peso pelo emagrecimento a que chegou.

Neste ponto eu poderia citar muitos outros factos; são cousinhas, mas destas as vezes tem-se mais conhecimento do que de outras.

Ha muito quem tenha necessidade, para obter carne fresca, de matar as poucas rezes que tem no seu cercado. Como, pois, se diz que ha gado? Não ha, e nós havemos de soffrer por força: não ha remedio.

Um Sr. Deputado—Mas soffrer em proporção da falta.

O Sr. Barão de Muribeca — Já comemos carne peor e mais cara. O povo da Europa alimenta se de legumes; aqui não ha legumes, aqui o legume é objecto de luxo.

O Sr. Meira de Vasconcellos—No entretanto, é uma alimentação muito conveniente.

O Sr. Rosa e Silva—Apoiado; a sciencia aconselha a alimentação mixta.

O Sr. Barão de Muribeca—Sei que o mal existe, e que para os nossos soffrimentos muito concorreram os seis annos que tivemos de seccas. Mas o que havemos de fazer? Legislar? Fazer seja o que fôr? A minha opinião nunca será essa. Devemos fazer alguma cousa de que resulte utilidade, e não forjar leis para ficarem em abandono ou serem entregues ao desprezo. (Apoiados.)

O Sr. Aquilino Porto—Entregues ao desprezo não podem ficar.

O Sr. Barão de Muribeca—Não podem ficar?! Se eu legislasse, entregaria muita lei ao despreso. Essa lei que aqui se fez o anno passado, por exemplo, cahio em despreso; nem havia outro remedio senão cahir, porque ou o presidente seria um indiscreto ou despresal-a-hia.

Por isso é que voto pelo requerimento, pois elle traz a demora da votação; voto conscienciosamente, porque quero demorar a adopção do projecto do nobre Barão de Itapissuma. E permitta-me S. Exc. dizer que nunca esperei...

O Sr. Barão de Itapissuma—Eu não posso bitolar o meu procedimento pelos desejos de V. Exc.: cada um tem aqui a sua responsabilidade.

(Ha outros apartes)

O Sr. Barão de Muribeca—Digo que não esperei, pela posição de V. Exc., pelos seus interesses.. Foi neste sentido que fallei.

O Sr. Barão de Itapissuma—Em attenção a isso foi que assim procedi.

O Sr Barão de Muribeca — Mas dá-se á Camara Municipal do Recife dinheiro para abater gado: e porque razão os outros municipios da provincia não hão de gozar de igual beneficio? Eu estou no municipio do Recife; mas não quero privilegio nenhum para mim.

Se a lei passar, além de que não ha de dar resultado nenhum absolutamente, talvez não seja sanccionada.

O Sr Barão de Itapissuma — Já S. Exc. não é o primeiro que affirma isso.

O Sr Barão de Muribeca — Eu não posso affirmar.

O Sr Barão de Itapissuma—V. Exc. disse—talvez.

O Sr. Barão de Muribeca—Talvez não seja sanccionada, o que não para mim é muito de desejar. E' preciso que nós não estejamos a illudir a população.

O Sr Barão de Itapissuma—Isto não é illudir; contra factos não se pode argumentar: o facto está ahi.

Um Sr. Deputado—O beneficio é que se torna illusorio.

O Sr. Barão de Muribeca—A homoeopathia tambem diz *res non verba*, e eu só vejo *verba*—não vejo *res*. Quaes são os factos? São mal apreciados.

O Sr Barão de Itapissuma — E' que nem todos apreciam da mesma forma.

O Sr. Barão de Muribeca — Nós fazemos um mal á população, fazendo lhe crer que esta Assembléa póde dar lhe carne barata. Não póde.

O Sr. Presidente — Noto a V. Exc. que a hora esta dada.

O Sr. Barão de Muribeca—Neste caso não posso continuar? Mas a discussão fica adiada.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado um requerimento do Sr. Olympio Marques, requerendo 20 minutos de prorogação

O Sr Estevão de Oliveira—Aproveitou o bocado feito, mas não pedio

O Sr. Barão de Muribeca—Eu não gosto muito de pedir para ser meu pedido indeferido.

Sr. presidente, eu desejava fazer a V. Exc. uma pergunta: sendo este requerimento approvado, embaraça o projecto?

O Sr Olympio Marques—Não, senhor; de nenhum modo

O Sr. Barão de Muribeca—Então não val de nada.

O Sr. Presidente—Por ora póde embaraçar

O Sr. Olympio Marques—Não embaraça: póde servir para adiar a discussão.

O Sr. Barão de Muribeca—O projecto continúa em discussão? Então eu não insisto por hoje, e aguardo me para nas 2ª e 3ª discussões impugnar o projecto com as forças que Deus me der. (Muito bem)

Encerrada a discussão é o requerimento posto votos e approvado.

O Sr. Presidente nomeia para fazerem parte da commissão de que trata o requerimento approvado os Srs. Olympio Marques, Barão de Itapissuma e Meira de Vasconcellos.

O Sr. Barão de Itapissuma declara não poder fazer parte de tal commissão.

O Sr. Presidente observa que o nobre deputado é autor de um projecto, propondo medida analoga, e, nestas condições, não póde deixar de insistir na nomeação que acaba de fazer.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 159 deste anno.

O Sr Barão de Itapissuma—Sr. presidente, fui forçado a apresentar este projecto em vista da situação em que se achava e se acha a população desta cidade.

Era objecto geral das conversações o facto da carestia das carnes verdes, a imprensa, por seu lado, reclamou contra o pouco cuidado que nós representantes da provincia mostravamos em relação a este assumpto.

Eu, pois, embora me considere o menos habilitado dentre todos os meus honrados collegas (não apoiados), julguei me na obrigação de apresentar este projecto.

Não fiz estudos especiaes sobre a materia, não os tenho; apenas a experiencia mostrou-me, pelo que aqui se deu o anno passado, que era este o recurso mais aceitavel e que poderia produzir o effeito desejado.

Não obstante tudo quanto tenho ouvido em relação ao assumpto durante a discussão do requerimento do nobre deputado, eu continúo a pensar que este é o melhor meio de que podemos de momento lançar mão.

O meu nobre amigo deputado pelo 7º districto fez notar o resultado que trouxe o facto da apresentação do projecto; eu não posso attribuir a uma circumstancia tão simples resultado tão rapido e tão acentuado.

Quanto ao facto da Camara ter perdido na concurrencia ao mercado da carne verde, não póde ser razão para que esta Assembléa lance mão do mesmo meio, tanto mais quanto a municipalidade não foi negociar com carnes verdes, mas prestar um serviço á seus municipes. Por consequencia, para mim, embora ella tivesse perdido todo capital, não tinha feito mais do que cumprir com o seu dever.

A Camara Municipal não tinha recurso para fazer o abastecimento, mas o facto é que a sua intervenção no mercado fez baixar o preço do genero, alliviando assim a sorte da população. Além disto, a Camara só se retirou do mercado, quando não teve mais recurso para continuar.

Para mim a questão é que devemos tomar quanto antes uma providencia. Não tenho outras razões para fazer ver aos nobres deputados a utilidade do projecto, além d'aquellas que acabo de expôr. Parece-me que a medida deve ser aceita, e, quando isto não succeda, ficarei com a minha consciencia tranquilla. Creio que prestarei sempre um serviço á esta cidade, provocando d'esta Assembléa uma medida, qualquer que seja no sentido de alliviar a sorte da população. Não tive intenção de fazer discurso nem de dizer palavrões: não o sei nem o quero dizer.

A Assembléa delibere como julgar mais conveniente.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Tres officios do secretario do governo devolvendo informadas as petições de Angela Maria Ramos Leão, José Duarte das Neves e Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque.—A quem fez á requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a informação prestada pelo Exm. bispo diocesano acerca do projecto n. 220 deste anno.—A quem fez á requisição.

Outro do mesmo, transmittindo uma cópia authentica remettida pela junta apuradora do 13º districto.—A' commissão de constituição e poderes.

Um abaixo assignados de proprietarios de carros de aluguel e particulares do Recife, requerendo a adopção e fiel execução da emenda n. 69 apresentada ao projecto de orçamento provincial.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Uma petição de João Baptista do Rego, exconferente do Consulado Provincial, requerendo que seja consignada na lei do orçamento autorisação para pagamento do que lhe é devido.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Lourenço Justiano da Rocha Ferreira requerendo de novo, á vista de suas petições de 2 e 24 do mez findo, que se lhe mande pagar a quantia a que tem direito pelos serviços que prestou como barbeiro no hospital dos Lazaros e Casa dos Expostos.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção sobre a do projecto n. 167 deste anno.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia.

Approvou se: em 1ª discussão o projecto n. 227 deste anno, (interpretação do art. 2º da lei n. 1,543).

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 212 deste anno (construcção de pontes) vieram á mesa mais 4 emendas, sendo 2 approvadas e 2 rejeitadas, orando os Srs. Rosa e Silva duas vezes, Praxedes Pitanga e Ferreira Jacobina.

Em 3ª discussão approvaram se os projectos ns. 53 e 5 deste anno, sendo remettidos á commissão de redacção, o primeiro concedendo diversas loterias e o segundo autorisando a contratar se a illuminação publica da cidade de Itambé.

Entrando em 3ª discussão o projecto n. 92 deste anno (canalisação de agua potavel para a cidade da Victoria) approvou se uma emenda do Sr. Goes Cavalcante

Approvaram se em 1ª discussão os projectos ns. 245 e 170 deste anno, o primeiro autorisando uma prorogação de prazo a João Pereira da Cunha para a conclusão da estrada de rodagem de Agua-Preta a Jacuipe, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Santos Pinheiro e o segundo declarando que o imposto decretado no art. 2º § 19 da lei n. 1497 será cobrado dos correctores á razão de 5 %, sendo tambem dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira.

Adiou se pela hora em 2ª discussão o projecto n. 42 deste anno (autorisação para se contruir uma casa de mercado na villa de Gamelleira) tendo orado os Srs. Barão de Nazareth, duas vezes, Meira de Vasconcellos, Ferreira Jacobina e Antonio Victor, tendo sido apoiadas diversas emendas.

Passou se á 2ª parte da ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 187 deste anno (orçamento provincial) foram approvados os arts 14 a 16, ficando adiada pela hora a discussão do art. 17, sendo apresentadas 17 emendas e approvadas, regeitadas e retiradas diversas, ficando empatada a da n. 97 e havendo orado os Srs. Olympio Marques, tres vezes, Democrito Cavalcante, Meira de Vasconcellos, duas vezes, Estevão de Oliveira, tres vezes, Santos Pinheiro, Moreira Alves, Goes Cavalcante.

A ordem do dia é: 1ª parte: discussão dos pareceres ns. 315 e 319; 1ª dos projectos ns. 3,189 e 251; 2ª dos de ns. 170 e 255 e das emendas aos de ns. 92 e 212; 3ª dos projectos ns. 93, 199 e 210, todos deste anno; 2ª parte; continuação da antecedente.

Collectoria provincial—Por acto da Presidencia da provincia, de 13 do corrente, e sob proposta do inspector do Thesouro Provincial, foi nomeado o tenente Felix Venancio Machado para exercer o cargo de collector no municipio do Rio Formoso.

Autoridades policiaes—Por actos da referida Presidencia, e da mesma data e precedendo propostas do Dr. chefe de policia:

Foram exonerados:

O tenente do Corpo de Policia, Ildefonso Ignacio do Amaral, do cargo de 3º supplente do delegado do termo da Escada;

O major do mesmo corpo, Joaquim Apridio Rosa da Costa, á seu pedido do cargo de delegado do termo de Aguas Bellas.

Foi nomeado:

O tenente do referido corpo Ildefonso Ignacio do Amaral delegado do termo de Aguas Bellas.

Organisação do ensino publico.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, expedio em data de hontem, a seguinte portaria:

« 4.ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 13 de junho de 1882.—O presidente da provincia pretendendo offerecer á approvação d'Assembléa Legislativa Provincial, na sua proxima futura reunião, um plano geral da organisação do ensino publico provincial, resolve nomear uma commissão composta do inspector geral da Instrucção Publica, director da Escola Normal, regedor do Gymnasio Pernambucano e Dr. José Joaquim Tavares Belfort para estudar as bases d'essa reforma e organisar o plano.

« Esta commissão se reunirá uma ou duas vezes por mez, á convite do inspector geral da Instrucção, autorisado pelo presidente da provincia.

« A reunião terá lugar no palacio da Presidencia e será presidida pelo presidente da provincia.

« O inspector geral da Instrucção Publica formulará as questões que terão de ser discutidas, e será encarregado de todo o trabalho do expediente da commissão.

« Poderão ser ouvidos os professores de ensino publico, perante a commissão, se esta o deliberar, ou darão por escripto as informações que lhes forem pedidas. (Assignado).—*J. Liberato Barroso.* »

Brejo da Madre de Deus—Da Secretaria da Presidencia nos foi remettido para publicar o seguinte documento:

« Juizo de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus, 6 de junho de 1882. Illm. Exm. Sr.—Tenho a honra de communicar a V. Exc. que hontem procedeu se aqui e na parochia de Jacararé a eleição senatorial sem a mais leve alteração da ordem publica.

« Em ambas as parochias foram as mezas installadas no dia 4 depois das 2 horas da tarde em razão de não terem comparecido todos os seus membros pelas 9 horas da manhã.

« Na parochia de Jacararé, não havendo o 1º juiz de paz comparecido na vespera do dia eleitoral, para installar a meza, apezar de haver sido para esse dia e acto convidados os membros della, foi a meza installada pelo 2º juiz de paz, fazendo parte d'ella o 3º juiz de paz e 3 cidadãos eleitores por não ter tambem comparecido o 4º juiz de paz e não haver immediatos em votos.

« Entretanto no dia seguinte designado para a eleição apresentou se o 1º juiz de paz com alguns eleitores conservadores querendo installar a meza porque, diziam elles, a da vespera não havia o sido legalmente.

« Mas como a meza constituida manteve seus direitos retiraram se sem votar, correndo placidamente a eleição.

« O resultado eleitoral foi o seguinte:

Parochia do Brejo

Conselheiro Soares Brandão	106
Dr. Epaminondas de Mello	103
Dr. Manoel Portella	89
Dr. Manoel Clementino	85
Dr. Costa Ribeiro	82
Deão Dr. Farias	53
Tenente coronel Mello Rego	44
Dr. Barros de Lacerda	5
Padre Rochael	3
Dr. Godoy	1
Dr. Antonio Epaminondas Soares Brandão	1
Dr. Francisco Carlos Soares Brandão	1

Parochia de Jacararé

Conselheiro Soares Brandão	30
Dr. Epaminondas de Mello	29
Deão Dr. Farias	29

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Dr. José Liberato Barroso, mui digno presidente da provincia.—O juiz de direito, *Joaquim Guennes da Silva Mello.* »

Eleição senatorial—São conhecidos mais os seguintes resultados da eleição senatorial á que se procedeu no dia 5 do corrente:

Brejo

	Votos
Dr. Soares Brandão	106
Dr. Epaminondas de Mello	103
Dr. Manoel Portella	89
Desembargador Manoel Clementino	85
Dr. Costa Ribeiro	82
Deão Dr. Farias	53
Tenente coronel Mello Rego	44
Dr. Barros de Lacerda	5

Nossa Senhora do O'

	Votos
Deão Dr. Farias	33
Dr. Soares Brandão	32
Dr. Epaminondas de Mello	29
Dr. Manoel Portella	25
Desembargador Manoel Clementino	20
Tenente-coronel Mello Rego	10

Una

	Votos
Dr. Soares Brandão	39
Dr. Manoel Portella	37
Dr. Epaminondas de Mello	30
Dr. Barros de Lacerda	25
Dr. Costa Ribeiro	18
Tenente-coronel Mello Rego	17
Deão Dr. Farias	14
Desembargador Manoel Clementino	13
Dr. Souza Reis	1

Jacararé

	Votos
Dr. Soares Brandão	30
Dr. Epaminondas de Mello	29
Deão Dr. Farias	29

Correntes

	Votos
Dr. Manoel Portella	33
Tenente coronel Mello Rego	32
Desembargador Manoel Clementino	29
Dr. Epaminondas de Mello	19
Dr. Soares Brandão	19
Dr. Costa Ribeiro	19
Deão Dr. Farias	4
Dr. Godoy	1

Buique
(repetimos esta votação corrigida)

	Votos
Dr. Soares Brandão	54
Dr. Epaminondas de Mello	50
Dr. Manoel Portella	29
Dr. Costa Ribeiro	27
Tenente-coronel Mello Rego	20
Deão Dr. Farias	19
Desembargador Manoel Clementino	14

— Resumo da votação nas 58 parochias que temos publicado:

	Votos
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella	3.674
Dr. Antonio Epaminondas de Mello	3.670
Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão	3.430
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro	2.772
Tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego	2.156
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha	2.093
Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias	1.698

E outros menos votados.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector d'essa repartição, por portarias de hontem, tomou as seguintes providencias:

« O Dr. inspector da Alfandega tem por conveniente recommendar ao Sr. guarda-mór que aos encarregados do respectivo serviço expeça muito terminantes ordens no sentido de, logo depois de concluirem os navios com carregamento de xarque, de procedencia estrangeira, a descarga diaria, serem lacradas as escotilhas e, no dia seguinte, só abertas em presença de taes empregados: assim como de ao ancorar tal processo todas as partes d'essas escotilhas por onde seja possivel, sem difficuldade, a introducção ou a sahida de quaiquer objecto no porão ou fora d'elle.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

« O Dr. inspector da Alfandega, tendo reconhecido que o deposito de generos inflammaveis contém dous armazens contiguos e parallelos, com portas externas tanto para a rua quanto para o lado do desembarque, e que elles communicam-se internamente por uma porta aberta na parede de separação, ao passo que é de toda a conveniencia não confundirem-se os volumes ahi recolhidos, examinados ou vistoriados, com aquelles que ainda o não tiverem sido, ordena aos empregados incumbidos da fiscalisação do dito deposito, a cada um na parte que lhe competir, que, na occasião das descargas, façam ficar todos os volumes depositados em um só dos referidos armazens, e que no acto das conferencias ou dos exames, os mandem transportar para o outro, com a sua presença, sendo logo depois fechada a grade da indicada porta de separação e entregue a chave ao fiscal do ponto.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

Tribunal do Jury do Recife — Ainda não foi possivel hontem a installação da 3ª sessão deste Tribunal no corrente anno, visto só terem comparecido 21 juizes de facto.

Depois de multados em 20$000 cada um dos que, tendo sido notificados, deixaram de comparecer, foram mais sorteados os seguintes, sendo a sessão adiada para hoje ás 10 horas do dia:

Freguezia do Recife

Candido Gonçalves Ferreira.
Miguel Procopio Ribeiro de Campos.
Jorge Carroll
Luiz Augusto Moreira de Carvalho.
Affonso Ferreira Baltar.
Constancio da Silva Neves.

Freguezia de Santo Antonio

Candido de Paula Borges Uchôa.
Guilherme Pires Ferreira.
Manoel Antonio Gonçalves.
Francisco Domingues Moreira.

Freguezia de S. José

Epiphanio da Rocha Wanderley.
Francelino Americo de Albuquerque Mello.
Manoel de Almeida Lima.
Francisco Candido Praxedes Nogueira.

Freguezia da Boa Vista

Manoel Silvino de Barral Falcão.
Herculano Olegario Vieira de Castro.
Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas.
José Thomaz de Araujo Mello.
José Gomes Leal
Jeronymo dos Santos Teixeira.
João Ferreira dos Santos Junior.

Freguezia da Graça

João Joaquim Alves
Laurentino Cavalcante de Albuquerque.

Freguezia de Afogados

Alexandre de Pinho Borges.
Joaquim Pedro da Costa Maduro.

Freguezia do Poço

José Clementino Henrique da Silva.
Alfredo Guedes Alcoforado.

— Eis a lista dos multados:

Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim da Vasconcellos.
Henrique de Castro Guimarães.
Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Maximiano Pestana.
José Alves da Silva.
João Leopoldo Regalo Villar.
Landelino Rocha.
Leopoldo José Felippe Santiago.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Luiz Leonilo Pereira Dutra.
Olympio de Souza Cunha.

Foram multados em 10$000:

Antonio Francisco da Costa Pernambuco.
Dr. Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
João Marinho Falcão.
Luiz de Oliveira Lima.
Dr. Francisco Augusto da Costa.

Jury de Olinda—Ainda por falta de numero não foi installada hontem a 2ª sessão do jury desta comarca, e foram mais sorteados os jurados seguintes:

Olinda

Thomaz José das Neves.
Manoel João de Miranda.
Irineo Henrique Mafra.
Francisco João Alves Filho.
Ernesto Celestino da Rocha.
Eduardo Firmino da Silva Filho.
Columbo Pereira de Moraes.
Basilio Raposo de Mello.
Henrique Mafra.

Beberibe

Manoel Vicente da Costa Pereira.
Antonio de Sousa Guedes.
Antonio Vieira de Barros.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Trajano Candido Monteiro.
Claudino Gomes da Rocha.
Dr. Ernesto de Aquino Fonseca.
Luiz Francisco Ribeiro.
Francisco Januario Nunes da Silva.
Manoel Joaquim de Abreu.
Francisco Gomes.
Antonio Francisco Ambrosio.
Claudino José Rodrigues dos Santos.
Belisario de Sousa Bandeira.
Alberto dos Reis Pedro de Oliveira.
Augusto Gonçalves Lessa.

Diccionario Biographico—Publicou-se as cadernetas de 13 á 16 deste diccionario,

ILEGÍVEL

abranzen o de pag. 473 á pag 632, e contendo as biographias de: J. B. de R. g. Dantas Monteiro, João Ribeiro Pessoa de Mello Montenegro, frei João do Rosario, João Soares de Albuquerque, João de So[illegible] Maior, D. João de Souza, João Velho Barreto do Rego, frei Joaquim do Amor Divino Caneca, Joaquim Jeronymo Sampaio, Joaquim Nunes Machado, Joaquim Villela de Castro Tavares, Jorge de Albuquerque Coelho, José Antonio de Figueiredo, José de Barros Falcão de Lacerda, Senna, José Camello Pessoa de Mello, José Correia Picanço, (Barão de Goyanna), José Corrêa da Silva, José Gomes da Costa Gadelha, José Ignacio de Alves e Lima, José Ignacio Borges, José Ignacio Ribeiro de Alves e Lima, José Luiz de Mendonça, José Mamede Alves Ferreira, José Maria de Vasconcellos Bourbon, José Marinho Falcão Padilha, José Mauricio Wanderley, José da Natividade Saldanha, José do O' Barbosa, José Paulino da Camara, Laurentino Antonio Moreira de Carvalho, frei Leandro do Sacramento Leonardo Bezerra Cavalcante, Libanio Augusto da Cunha Mattos, padre Lino do Monte Carmello Luna, Luiz Alves Pinto, Luiz Barbalho Bezerra, frei Luiz Botelho do Rosario, Luiz Ignacio Ribeiro Roma e Mamede Simões da Silva.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo.

Dia 12 de junho—Fortaleza, aguaceiros; nordeste, Macahyba, Natal, Mamanguape, chuvas; Parahyba, bom tempo. Recife 6 ás 9 horas da manhã SO e ESE; 9 ás 12 horas SE forte; 12 ás 2 horas SSE; 2 ás 5 horas S. Aguaceiros

Larapios audazes—No domingo, ás 11 1/2 da noite, o cidadão francez Achile Martin, sahindo do theatro de Santa Isabel, passava pelo becco de Santo Amaro quando foi atacado por dous soldados do 2º batalhão de linha que o deitaram por terra com um golpe de sabre e lhe roubaram, além do dinheiro que levava e que poderia importar em 25$000, e mais um pequeno relogio de ouro descoberto, com dous brilhantes sobre os ponteiros.

Levado o facto ao conhecimento da policia e do Sr. general commandante das armas, foram immediatamente dadas providencias; e á esta hora já se acham presos os dous soldados, contra os quaes o Dr. delegado da capital vai proceder nos termos da lei.

Ferimento casual—Mandaram dizer do Brejo que, no dia 2 do corrente, andando João Gomes dos Santos e Tertuliano Barbosa dos Santos á caça no lugar Brejinho, aconteceu disparar a arma que o primeiro conduzia, em pregando-se a carga no segundo, que ficou gravemente ferido.

O offensor involuntario foi recolhido á prisão.

Corveta Bahiana.—Este vaso da armada nacional, ao commando do Sr. capitão tenente Francisco Pereira Pinto, chegou antehontem do sul. Anda elle em viagem de instrucção com a turma de guardas-marinhas do anno passado, e á visitar os portos do Brasil até o Pará. Deve demorar-se alguns dias em Pernambuco.

Pedagio de barreiras—E' amanhã que, perante a junta do Thesouro Provincial, será arrematado o pedagio das barreiras de S. João, Caxangá e Ponte dos Carvalhos.

Alimentação dos presos pobres.—Tambem amanhã, perante a referida junta, irá a praça o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de julho á setembro futuro.

Santa Casa de Misericordia.—Amanhã, pelas 3 horas da tarde, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia recebe propostas selladas e em cartas fechadas, para fornecimento de generos aos estabelecimentos de caridade á cargo da mesma junta.

Monte Pio Portuguez.—Hoje, pelas 6 horas da tarde, os socios deste instituto se devem reunir em assembléa geral, para o fim de tratarem de assumpto vital para o mesmo instituto.

Conferencia publica—O Sr. João Brigido Junior, presidente da commissão executiva da sociedade academica *Libertadora Cearense* realisará no dia 11 de agosto, proximo vindouro uma conferencia sobre o thema seguinte: *A escravidão, a Igreja e o Estado.*

Por ora inda não está determinado o lugar e a hora para esta conferencia, e que será mais logo publicado.

A entrada será *gratis*; mas serão aceitas espórtulas de quem quizer dar para serem empregadas na festa, que deverá ter lugar no dia 28 de setembro vindouro, em commemoração ao anniversario da lei sobre o ventre livre do immortal Visconde do Rio Branco.

Club dos Estroinas—Funccionou esta sociedade no dia 8 do corrente, sobre a presidencia do Sr. Rocambole para o fim de ser eleita a nova direcção, que ficou assim composta:

Presidente—Rocambole.
Vice presidente—Ali Remjeh.
1º Secretario—Foquim.
2º Dito—Renato de Savenai.
1º Orador—Calembourg.
2º Dito—Krup.
Thesoureiro—Rolay.
Bibliothecario—Modac.
Presidente da commissão de syndicancia—Ravaillac, da de recepção—Vampa.

Foram apresentadas diversas propostas indo á commissão de syndicancia.

Estação Lyrica—Recebemos e agradecemos o n. 8 dessa importante publicação, que sahe á luz nas primeiras representações de cada opera nova que leva a scena a Companhia Lyrica, que se acha actualmente entre nós.

Traz o retrato do baryton brilhante, o Sr. Marucco e interessantes artigos de critica.

Vapor Espirito Santo—Sahio hontem da Fortaleza este vapor, chegará sexta-feira a este porto.

Juiso do commercio.—As audiencias deste juizo, em quanto durar a sessão do jury serão nas quintas feiras ás 10 horas do dia.

Generos alimenticios—Pelos navios *Gesina, D. Julia, Gratidão, Rose of Scheron, Helbe* e *Pedro* vieram para o mercado do Recife: bacalháo, 3,250 barricas e 500 meias; café 1,674 saccas; farinha de mandioca, 11,190 saccos; sal, 51,200 litros; xarque, 182,693 kilogrammas.

Construcções navaes na Inglaterra—O numero de vapores lançados ao mar em Inglaterra, durante o anno de 1881, subio a 630 jogando ao todo 925,000 toneladas de *gross tonnage.* Sobre este total, 231, de uma tonelagem de 341,000 toneladas, foram construidos no Clyde; isto é, houve um augmento de perto de 100,000 toneladas sobre o anno anterior. Na região do Tine, comprehendido o Wear e o Tees, lançaram-se ao mar 232 vapores representando ao todo 385,211 toneladas, o que dá um excesso de 73,000 toneladas sobre 1880.

Os vapores em construcção no dia 1 de janeiro tinham uma tonelagem de 630,000 toneladas e, no anno de 1882, calcula-se que não haverá menos de um milhão de toneladas em construcção.

Movimento postal e telegraphico na Allemanha—Eis, segundo o jornal allemão o *Post*, os algarismos officiaes do movimento postal e telegraphico no imperio da Allemanha, durante o anno de 1881.

As repartições onde se vendem os valores postaes são em numero de 8,413, e as caixas para cartas sobem ao numero de 49,592. O pessoal é 75,05 funccionarios, dos quaes 45,118 empregados superiores, e 36,385 empregados inferiores, 1,026 chefes de correio e 4,516 postilhões.

O serviço dos correios comprehende 1,234 postos de cavallos. O numero das cartas, bilhetes postaes, etc. foi de 788,142,631, ou 20,8 por habitante. O correio expedio 361,587,805 numeros de jornaes e 2 .177,652 supplementos. Subio a 67,285,570 pacotes e cartas com ou sem declaração de valores que contivessem, ou 1,8 por habitante; 12,879,200 vales postaes, 3,542,152 vales postaes para cobrança e 6,478,406 remessas contra reembolso.

O movimento de passageiros foi de 2,402,139. A extensão dos telegraphos aerios é de 56,142 kilometros e 880 metros. A dos fios telegraphicos do imperio sobe a 5,896, dos quaes 5,795 são reunidos ás repartições do correio. Ha uma estação por 75 kilometros e por 6,441 habitantes.

Os apparelhos telegraphicos em exploração são em numero de 11,072. Expediram se 12,481,961 telegrammas. Receberam-se do exterior 12,583,839. As receitas subiram a 128,787,375 marcos.

A maior locomotora do mundo—No dia 24 de abril fez a sua primeira viagem de Philadelphia a Westchester uma enorme locomotora de acção dupla, construida nas officinas de machinas da companhia do caminho de ferro da Pensylvania, em Altona.

Esta machina, que se considera a maior do mundo, pesa 120,400 libras; as rodas do impulso teem cinco pés de diametro e as dianteiras 35 pollegadas.

Na sua viagem de experiencia de Altona a Philadelphia percorreu uma milha em 59 segundos.

Observatorios—O anno passado, fundou-se na Suissa um observatorio metereologico, que já hoje conta n'aquelle paiz 72 sucursaes, e communica as suas observações para os analogos estabelecimentos centraes de Pariz, Hamburgo, Vienna e Roma.

O municipio de Catania na Sicilia construio a expensas suas um observatorio astronomico, com caracter internacional, sobre o Etna, disposto de forma a poder alojar dignamente os astronomos e observadores scientificos estrangeiros que se propozerem residir alli por algum tempo.

Fascinações.—O olhar de certos animaes produz uma especie de anesthesia de medo, que faz com que as victimas se lhes entreguem sem resistencia. A ave de presa, que paira immovel nos ares, exerce esta fascinação do olhar sobre o passarinho; quando o milhafre se aproxima de uma capoeira, o medo gela de tal modo os pobres bichinhos, que nem se quer teem força para fugir.

Os reptis possuem tambem esta arma tão terrivel.

A serpente, que fixa a sua pupilla livida sobre um animal timido, como que o préga no chão, e póde ter a certeza de o alcançar sem grande custo; o olhar do sapo fascina um animal maior que elle, a doninha. Todos os felinos, desde o gato, que fascina o pardal, até ao leão, cujo olhar immobilisa a presa, possuem esta arte terrivel, porque suppriram a luta, domando e vencendo as resistencias.

Não é o medo, é mais alguma cousa. O medo deixa alguma liberdade ao instincto da conservação, a fascinação encadeia-o. Quando os ruminantes, os cavallos, bois e burros, ouvem os rugidos do leão, começam a tremer e podem fugir; não o podem fazer, quando encontram o olhar do temivel animal.

O zumbido de umas certas moscas leva o espanto ás manadas dos herbivoros.

O homem tambem é influenciado pela fascinação. Precisa de toda a sua força de vontade para reagir na presença de um reptil, ou de um tigre ou leão.

Os belluarios da antiguidade exerceram essa influencia sobre as feras nos circos, e os nossos modernos domadores encontram nessa fascinação o segredo de um estranho dominio sobre os animaes mais ferozes.

Em 1852 um medico inglez fazia operações cirurgicas importantes com doentes fascinados, immobilisados pelo olhar de um negro.

Certos homens ha que tem no olhar um não sei que, que dominam os individuos mais senhores de si.

Mario, segundo contam, fez recuar, fitando-o, o soldado mercenario que tinham enviado para o matar.

Curioso phenomeno da acustica.—Os Sr. Roulaux observou um notavel phenomeno de acustica produzido por causas metereologicas, uma vez que andava á caça no Röderbachertal, ao pé do ponto mais elevado da provincia do Rheno.

A maior parte do solo nessa região é ondulada. O valle largo do lado do éste estreita-se rapidamente do outro lado, de modo que forma uma especie de desfiladeiro, atravez do qual, cerca de um kilometro, corre o Röderbach, dirigindo-se para o oéste. O vento soprava do sudoeste, e o Sr. Roulaux caminhava na vertente do éste, quando lhe pareceu ouvir sons repetidos de um bello sino de uma baixa tonalidade. Ora na visinhança não havia sinos. Depois começou elle a ouvir outros sons, que lhe provaram que se tratava de um phenomeno meteorologico.

Os sons augmentavam de intensidade, diminuiam em seguida, depois de terem passado pelo maximo da intensidade. Faziam lembrar os sons de um orgão, e logo depois os de uma harpa ou de uma rebeca.

Na entrada do desfiladeiro, de onde os sons parecia que vinham, houve uma grande agitação do ar; tornaram se então confusos os sons, e cessaram bruscamente algumas notas.

Suppõe o Sr. Roulaux que trombas do ar tinham sido transportadas ao longo da garganta, e que o som era devido a um conflicto entre o ar exterior e o ar interior, que produzia vibrações quando as trombas se encontravam. Existia com effeito uma grande differença de temperatura entre a alta e a baixa do valle.

Esta circumstancia não é para ser desprezada; o ar frio da parte superior, fazendo pressão sobre o ar quente da parte inferior, fechava a garganta de modo que fazia della uma especie de tubo.

Leilões—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui ás 11 horas, na rua do Imperador n. 48, de moveis

Pelo agente Pinto ás 11 horas, na rua do Brum n. 86 de moveis, louças vidros.

— Amanhã terão lugar os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 30 1º andar, de moveis finos e communs, crystaes e porcelanas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, da pharmacia ahi sita.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no trapiche Angelo, ao caes do Ramos, de barris com pregos.

— Sexta-feira terá lugar o seguinte:

Pelo agente Pinto, ao meio dia, na rua do Imperador n. 75, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de piano, objectos de electro plate e generos diversos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, por alma do bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, por alma de Alfredo Canuto de Lima.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de Luiz Thomé Gonzaga Junior.

Sabbado: ás 9 horas, na matriz de Agua Preta, por alma de Leocadio Francisco Cavalcante do Albuquerque.

Loteria da provincia—Hoje, 14 do corrente, será extrahida a loteria 230.ª, em beneficio da igreja matriz de Aguas Bellas, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 12, as carnes de 41 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,799 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 600 até 480 réis. Entraram tambem 15 cargas de farinha e 12 com fructas.

— Foi suspenso o talhador Manoel Lima de Figueiredo por falsificação na balança.

Hospital Pedro II—Movimento do dia 12 do corrente:

Entraram 18, tiveram alta 12, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 605 enfermos.
Existem 608, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 330, do sexo feminino 217; estrangeiros 30, estrangeiras 13; escravos 5, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 335, entraram 19, sahiram 8, existem 346; a saber: nacionaes 302, mulheres 11, estrangeiros 21, escravos 12—Total 346.

Arraçoados 303, sendo: — Bons 262, doentes 41.

— Movimento da enfermaria:
Teve baixa:
Manoel Ignacio da Silva.
Tiveram alta:

Antonio Soares de Albuquerque, Miguel F. Gomes de Moraes, João Cardoso dos Santos, Sabino Isidoro da Silva, Alexandre Thomaz da Silva, Claudino José dos Santos, Rosalino Rodrigues de Lima, José Soares da Fonseca, Manoel dos Santos da Fonseca, Marcelino José do Patrocinio, Manoel Gomes Bezouro, João Francisco de Souza, João Francisco Gomes, Antonio Fructuoso Lins de Almeida, João Moraes do Nascimento, Mario Ferreira de Souza, Manoel Alves Machado, José Vieira do Nascimento, Manoel Baptista dos Santos, Joaquim Felix de Maria, Vicente Coimbra da Silva, Francisco Gomes da Motta, Porfirio de Araujo Lima, Miguel Alves da Silva, José Mendes da Silva, José Pereira de Azevedo.

— Movimento do dia 11 do corrente:

Existiam presos 346, entraram 7, sahiram 78, existem 275; a saber: nacionaes 239, mulheres 14, estrangeiros 20, escravos 12.—Total 275.

Arraçoados 302, sendo: — Bons 286, doentes 16

— Movimento da enfermaria:
Tiveram baixa:
Manoel Pedro de Mello, Maria Antonia da Conceição.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE JUNHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Anna Pereira de Jesus—Mandou-se ouvir ao juiz das execuções.

Paciente Antonio Cyrillo Marques.—Mandou-se ouvir o juiz substituto do 4º districto criminal.

Paciente Severino Marques de Oliveira Catolé—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente Manoel Pereira Lima.—Mandou se ouvir o Dr. juiz das execuções do 2º districto.

Paciente Joaquim Manoel do Carmo.—Mandou-se ouvir o Dr. juiz substituto do 5 districto.

Paciente Manoel Pereira de Gouveia.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Recursos crimes

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Alves de Miranda. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Oliveira Maciel.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorridos o juiz municipal Pedro Velho do Rego Mello e outros. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiro Lobão e desembargador Toscano Barreto.—Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante o curador fiscal da fallencia de Joaquim Monteiro da Cruz, aggravado o juizo dos feitos da fazenda. Relator o Sr desembargador Domingues Silva. Adjunctos os srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador relator.

Do commercio do Recife—Aggravante Luiz Lack, aggravados Francisco José de Oliveira e outros. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Domingues Silva.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação civel

De Bezerros—Appellante Antonio Paz da Silva Lindoro, appellado Joaquim Nunes Machado. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Appellações commerciaes

De Camaragibe—Appellante José Martins de Castro, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio Feliciano da Silva, appellados Saunders Brothers & C. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante D. Jovina Gomes Penna Temporal e seus filhos, appellado Antonio Duarte Carneiro Vianna. Relator o Sr conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Desprezaram-se os embargos contra o voto do relator em parte.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

D Ingá—Appellante Tito Carneiro de Mello, appellado o juizo.

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellações civeis

Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos; appellante Dr. Raymundo Honorio da Silva, appellado Francisco dos Santos Neves; appellante Candido Francisco Gomes, appellados Manoel José de Oliveira Mello e outros.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade.

Appellação civel

Do Pombal—Appellantes Antonio Ferreira Lima e outros, appellado Antonio Pereira Monteiro.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da coroa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes e de orphãos dos termos de Aguas Bellas nesta provincia e de Sant'Anna de Traipú das Alagoas.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante D. Grinaura de Mendonça Abreu e Lima, appellada D. Maria da Invenção da Santa Cruz.

Da Escada—Appellante Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, appellados Joaquina e seus filhos Francisco e Nicacio.

Appellações crimes

De Cabaceiras—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira de Olinda.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellado José Soares da Silva.

De Bezerros—Appellante Guilherme José dos Santos, appellada a justiça.

De Agua Preta—Appellante o juizo, appelladé Luiz de Mello d'Annunciação.

De Jaboatão—Appellante João Hilario Barbosa, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Salvador José Ferreira Guimarães, appellado o juizo.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes a viuva e herdeiros de José Alves Barbosa, embargados os gerentes do Inglish Banck of Rio de Janeiro Limited e a London Brasilian Bank Limited.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante o promotor, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o Banco Industrial e Mercantil e o Barão da Soledade, appellados o Barão da Soledade e os herdeiros de José Pires Ferreira.

Appellações civeis

Da Maceió—Appellante Felino da Costa Mascarenhas, appellada D. Maria Carolina Emiliana da Costa.

De Alagôa Grande—Appellante Manoel Domingues Moreira, appellados João da Costa Pereira e outros.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellação crime

Do Buique—Appellante o juizo, appellado João Nunes de Souza.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel Tavares de Mello, appellado Manoel Antonio de Alcantara.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim da Silva Sá, senhor da escrava Josepha.

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Bowman, appellada a Fazenda Nacional.

Diligencias

Mandou se ouvir o curador geral e ao Sr. desembargador procurador da corôa ad hoc:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Francisco Joaquim Gomes da Silva e Francisco Ferreira da Silva, appellado Antonio Gomes de Araujo.

Com vista ao Sr. conselheiro promotor da justiça:

Appellação crime

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Simeão Anacleto Cavalcante.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Santa Luzia—Appellantes Felix Bandeira Coutinho & C., appellado Firmino Leonardo de Lima.

De Palmares—Appellante Miguel Affonso Ferreira, appellado Lourenço Bezerra da Cunha Ribeiro.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Marcos Amancio Pantaleão.

Ao Sr desembargador Buarque de Nazareth:

De Porto Calvo—Recorrente o juizo, recorrido Lucio Xavier Mendes, 1º supplente do juizo municipal de Maragogy Bernardo de Senna Lins, delegado, e Hermenegildo José Tavares, escrivão.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife—Recorrente o juiz do commercio, recorridos Joaquim Monteiro da Cruz Junior e Ferreira Gomes & C.

Aggravo de petição

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravante Lino José Marques de Araujo, aggravada D. Constança Gonçalves de Lemba Villarouca.

Appellações crimes

Ao Sr conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Alagôa Nova—Appellante a justiça; appellado Eustaquio, escravo de Paulino Rodrigues Pinto.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Blagôa Nova—Appellante a justiça, appellados Avelino Alves Diniz e Vicente Simplicio da Costa.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Atalaia—Appellante a justiça, appellado Manoel José Joaquim dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Appellante Paulo Guia Gonçalves da Silva, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Palmares—Appellante Manoel Joaquim de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Penedo—Appellante a justiça, appellado Anacleto Vicente José do Nascimento.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Camaragibe—Appellantes a justiça e os réos Manoel Francisco Ignacio da Trindade e Joaquim José de Sant'Anna Carvalho, appellados a justiça e o réo João Francisco Braz.

Encerrou se a sessão a 1 hora da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde póde ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de oolhs. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Dr. Carlos Bettencourt

Tratamento, curativo das principaes molestias por meio dos seus especificos: SALSAPARRILHA E CAROBA, XAROPE DE JARAMACARU', ELIXIR DE JURUBEBA, VINHO TONICO, PILULAS DE EUCALYPTINA, INJECÇÃO BETTENCOURT, rua do Barão da Victoria n. 51, Deposito geral—Pharmacia Galeno.

Advogados

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier de primeira qualidade, muito fresco

Homeopathia

Homeopathia de Catelan Irmãos, deposito Botica Franceza e Drogaria—A. Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Generos de estiva

Henry Sulzer, estabelecido á rua da Cruz n. 35, tem sempre para vender: linhos finos de Bordeaux, vinhos de Bourgogne, Marsala, Rheno, Champagne, Cognacs, Wermouth, Absyntho, licores, aguas mineraes, conservas de todas as qualidades e azeite doce superior

COMMERCIO

Praça do Recife, 13 de junho de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 8 d/v. do banco ao par.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 119 0/0 de premio, do banco.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 21 7/16 d. por 1$ do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 1/4 d. por 1$000, do banco.

Dito sobre dito, 90 d/v. 21 3/8 e 21 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris, á vista 455 rs. o franco, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega	De 1 a 12	293:392$434
"	De 13	27:978$660
		321:371$094
Recebedoria Geral	De 1 a 12	14:263$438
"	De 13	2:328$735
		16:592$173
Consulado Provincial	De 1 a 12	65:536$422
"	De 13	9:221$338
		74:757$760
Recife Drainage	De 1 a 12	2:629$817
"	De 13	51$374
		2:681$191

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Lúgar inglez *Hebe*, entrado de Terra-Nova em 12 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 3,250 barrica e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Patacho hespanhol *Pedro*, entrado de Buenos Ayres na mesma data e consignado a José da Silva Boyo & Filho, manifestou: Xarque 182,593 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de junho de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Warrior*, carregaram:

Para Liverpool, L. Nicolls & C. 200 saccas com 15,110 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Maristany*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 783 saccas com 58,480 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Firmeza*, carregaram:

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 175 couros salgados com 2,100 kilos.

— Na barca portugueza *Improviso*, carregaram:

Para o Porto, P. Carneiro & C. 255 saccas com 17,404 kilos de algodão; M. M. Ribeiro 57 cascos com 6,720 litros de mel.

Para o interior

— Na barcaça *D. Maria*, carregaram:

Para Parahyba, P. Carneiro & C. 200 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, M. Pacheco & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Maria do Carmo*, carregou:

Para S. Miguel, J. A. G. Pires Junior 1 atado vassouras de piassava.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Santa Catharina — 13 dias, barca ingleza *Rose of Saharon*, de 304 toneladas, equipagem 10 capitão J Evan, carga farinha de mandioca; a Baltar Irmãos & C.

Rio de Janeiro—14 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 257 toneladas, equipagem 11, capitão M. Lopes Mathias, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Ilha de Fernando—Vapor nacional *Gequiá* commandante Domingos Henrique Mafra, carga varios generos.

Rio Grande do Sul — Palhabote nacional *Orizia*, capitão J. Gomes Camiza, carga assucar.

Montevidéo—Patacho hespanhol *Mariano*, capitão Izidro Alsine, carga assucar e aguardente.

Rio Grande do Sul—Escuna allemã *Elize*, capitão H. Falck, carga assucar.

Terra Nova—Barca ingleza *Camelia*, capitão R. Hawey, em lastro.

Navios entrados no dia 12

Terra Nova—38 dias, lúgar *Hebe*, de 2[illegible] toneladas, equipagem 10, capitão W. Haggam, carga bacalhão; a J Pater & C.

Buenos Ayres—21 dias, sumaca hespanhola *Pedro*, de 235 toneladas, equipagem 11, capitão J. Pages, carga xarque; a Loyo & Filhos.

Rio de Janeiro—Corveta nacional *Bahiana*, commandante tenente Pereira Pinto (anda em viagem de instrucção).

Navio sahido no mesmo dia

Lisboa—Barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges carga varios generos.

Navios sahidos no dia 13

Brigue inglez *Sistres*, capitão J. M. Herman, em lastro.

Lúgar inglez *Carpassian*, capitão William Haurie, carga assucar.

Observação

Não houve entradas no dia 13.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Consulado de Portugal

Pergunta-se aos senhores que enviaram um telegramma ao governo portuguez em favor do ex-chanceller Loureiro o seguinte:

1º

Estão Vv Ss. perfeitamente certos de que foram os genuinos representantes da colonia portugueza n'esta cidade, em nome da qual foi o telegramma expedido?

2º

Podem Vv. Ss. negar que a maior parte dos portuguezes residentes em Pernambuco nem de nome conhecem o ex-chanceller Loureiro?

3º

Quaes são as excepcionaes qualidades de intelligencia ou de outra ordem, por Vv. Ss. encontradas em Loureiro, para fazerem de sua permanencia no lugar de que foi demittido um caso de expansão patriotica?

4º

Entendem Vv. Ss. que a administração da mãi patria póde ser dirigida por telegrammas da Agencia Havas em Pernambuco?

5º

Acaso Vv. Ss. ignoram que o governo portuguez está habilitadissimo a conhecer as aptidões do demittido, que necessariamente deixou em papeis officiaes o corpo de delicto de sua capacidade mental?

6º

Acham Vv. Ss. aceitavel que, tendo sido nomeado consul em Pernambuco um irmão de Loureiro, continue este senhor á exercer as funcções de chanceller?

7º

Não temem Vv. Ss., que amanhã sejam providos n'outros lugares de consulado outros membros da familia Loureiro, ficando d'este modo restaurado o velho dominio das cartas?

8º

Havendo o governo portuguez demittido a Loureiro, nomeando-lhe substituto, não ponderam Vv. Ss. que com a exigencia telegraphica vão por o ministerio regenerador em crise, ou obrigal-o a uma retractação pouco decente?

9º

Finalmente, não sentirão Vv. Ss. o aguilhão do terrivel remorso se porventura chegarem a ver o Sr. Fontes Pereira de Mello perdido na confiança da corôa por causa do mais simples de todos os chancelleres demittidos?

?

—

— Pertencem ao Sr. Antonio Ferreira de Carvalho, os bilhetes de loterias abaixo mencionados que estão em nosso poder.

Da extraordinaria do Rio de Janeiro:
Os meios bilhetes de ns
19,214, 27,916, 9,661, 36,750
Da grande loteria do Ypiranga:
Os meios bilhetes de ns.
12,979, 32,963, 11,692, 11,821
Recife, 9 de junho de 1882.
João Moreira & C.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio:—Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA P. 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Gloria de Goitá

Cumprindo o sagrado dever de gratidão, venho pela imprensa agradecer aos distinctos glorienses e alegrenses, que honraram-me com sua amisade e deram-me as mais inequivocas provas de estima, durante o curto espaço, que commandei o respectivo destacamento, em cujo cargo estou certo, que não sastifiz a expectativa publica, mas diz-me a consciencia, que não affastei-me do cumprimento de meu dever; termino por tanto, pedindo desculpa de qualquer acto, que tenha praticado em bem do serviço publico, mas que tenha desgostado, a quem quer que seja.

Lagôa do Carro, 8 de junho de 82.

Furriel Bellarmino F. C. Almeida.

ACROSTICO

Ai! branca rosa! teus gentis contornos
Me prendem, louco, de paixão por ti!
As alvas conchas de teus seios mornos,
No doce effluvio de amor ardente
Dilata-me alma, já sem fé, descrente,
A vida, e o gozo, que jámais senti!

13—6—1882.

J. N. Costa Junior.

Rectificação

No artigo que publiquei no *Diario de Pernambuco* do 1º do corrente, em defeza á minha dignidade atacada na Assembléa Provincial, pelo deputado Rosa e Silva, deu-se um equivoco no que toca ao capitão Themistocles d'Orange, á quem sempre respeitei como um militar honrado, e não desmoralisado como foi publicado.

Caruarú, 8 de junho de 1872.

Manoel José de Almeida Dodô.

Confraria de Santa Rita de Cassia

Esta confraria tendo de solemnisar pelas 4 1/2 horas da tarde de sabbado 17 do corrente a benção de sua padroeira, que será feita pelo Exm. e Rvdm. Sr. Prelado Diocesano, convida aos Excms. Srs. e Sras. abaixo mencionados para na qualidade de paranymphos assistirem a este acto de devoção.

As Exmas. Sras.:
D. Anna Candida Rodrigues d'Almeida.
D. Maria Leonor da Silva Rego.
D. Maria Adelina de Siqueira Baptista.
D. Francisca Eufrosina da Costa Gomes.
D. Helena Alves Machado Avila.
D. Maria Marcelina da Costa e Silva.
D. Olympia de Siqueira Baptista.
Exms. Srs:
Dr. Gustavo Adolpho de Sá
Commendador Carlos Gomes.
Dr. José Ozorio de Cerqueira.
Dr. Olympio Marques da Silva.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Illms. Srs.
Januario Antonio de Moraes.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura.
Ernesto Alves Pacheco.
Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
Joaquim Ferreira da Cruz.
Thomaz Antonio Coimbra.
Manoel D da Silva Girio.

O secretario,
A. L. de Menezes Amorim.

312—**Não desanimeis bellas senhoras**, quando vossas formosas madeixas principiam á adelgaçar. Fortificai e fortalecei de novo o craneo e as fibras amortecidas com o incomparavel e mui afamado *Tonico Oriental.*

VAPORES ESPERADOS

Minho	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Comte d'Eu	do sul	a 16
Alice	da Europa	a 17
Pará	do sul	a 17
Iberia	do Pacifico	a 17
Glenfyne	de Baltimore	a 17
Galicia	da Europa	a 18
Avon	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ceará	do norte	a 24
Tagus	da Europa	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Elbe	do sul	a 29
Memling	da Europa	a 29

ILEGÍVEL

A natureza requer e suspira por um apoio artificial afim de reproduzir as fibras perdidas, e este vigorador nutritivo dá a assistencia necessaria. Se o craueo se acha ressequido e exfoliado o tonico lhe restitue nova vida e dá a s cabellos u n lustroso explendor tão brilhante e suave qual a seda a mais fina.

EDITAES

Edital n. 14

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos interessados que no prazo de 30 dias uteis, a contar do 1º de junho proxi mo vindouro, proceder-se ha a cobrança nesta repartição, independente de multa, das importancias relativas as contribuições de deci ma e 100 rs. por litro de aguardente.

Consulado Provincial de Pernambuco, 27 de maio de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O capitão Trajano Alypio de Carvalho Mendonça, presidente da mesa eleitoral da 3ª secção da parochia do SS. Sacramento da Boa-Vista desta cidade do Recife, etc.

Faço saber que, na eleição que se procedeu para senador por esta provincia, foram votados nesta secção eleitoral os cidadãos seguintes:

Dr. Manoel do N scimento Machado Portella 91 votos, Dr. Antonio Epaminondas de Mello 86 votos, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro 74 votos, conselhei o Francisco de Carvalho Soares Brandão 62 votos, Deão Dr. Joaquim Francisco de Farias 58 votos, tenente coronel Francisco Raphael de Mello Rego 37 votos, desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha 32 votos, Dr. Joaquim de Souza Reis 18 votos, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda 13 votos, conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva 6 votos, conselheiro Joaquim Saldanha Marinho 5 votos, desembargador Heurique Pereira de Lucena 2 votos, Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos 2 votos, Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo 2 votos, desembargador Quintino José de Miranda 2 votos, Barão de Muribeca 2 votos, e André Maria Pinheiro, Dr. Manoel Barbosa de Araujo, desembargador Francisco Domingues da Silva, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante, Dr Miguel José de Almeida Pernambuco, Barão de Itapissuma, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, Antonio de Medeiros M fra, Manoel Antonio Cardoso, José Domingues do Carmo e Silva, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, Dr Joaquim José de Oliveira Andrade Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e coronel Luiz Cesario do Rego com 1 voto cada um.

Eu, Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel, secretario da mesa eleitoral, o escrevi.

Recife, 10 de junho de 1882.

Trajano Alypio de Carvalho Mendonça, Presidente.

Edital n. 29

De ordem de Illm. Sr. Dr. inspector faço puublico, que, no dia 22 do corrente, irá á praça perante a junta deste Thesouro o forneoimento dos medicamentos e utencilios necessarios á enfermarie da Casa de Detenção, relativo ao exercicio proximo futuro de 1882 —1883, servindo de base os preços do respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 13 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que, no dia 30 do corrente, finda-se o praso marcado, pelas circulares n. 41 de 12 de setembro e n. 46 de 21 de novembro de 1881, para a substituição, sem desconto, das notas de 10 $000 e 500$000 da 4ª estampa, e de 20$000 da 6ª; e que no 1º de julho vindouro em diante a substituição das mesma notas será feita com o desconto de 10 %.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de junho de 1882.

Agripino de Abreu Fialho, Secretario da junta.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda do escravo seguinte:

Moysés, de 36 annos de idade pouco mais ou menos, do serviço de campo, avaliado por 500$000; cujo escravo foi penhorado á Symphronio Olympio dos Santos, por execução que move Sebastião José Bezerra Cavalcante, e se acha depositado em poder do depositario geral.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de junho de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

Edital n. 28

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente, irá a praça por venda, perante a junta da fazenda o sitio dos remedios que foi adjudicado á mesma fazenda por execução movida contra José Marcellino Alves do Fonseca.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso d'Albuquerque Mello.

O cidadão Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, juiz de paz mais votado do 3º districto da freguezia de Afogados.

Faz saber que em virtude da lei 3 029 de 9 de janeiro de 1881, são convidados os senhores eleitores d'este districto á comparecerem no dia 1º de julho proximo futuro, na capella de Nossa Senhora da Conceição do Barro, onde ás 9 horas da manhã proceder-se ha a eleição para vereadores, e juizes de paz de conformidade com o art. 149 do regulamento de 13 de agosto de 1881.

O presente edital além de publicado pela imprensa, acha-se nos lugares do costume.

Dado e passado n'este districto do Peres, aos 31 dias de maio de 1882.

Eu, Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, escrivão o escrevi.

Luiz B. C. B. da Rocha. 1º juiz de paz.

Edital n. 27.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá a praça perante a junta deste thesouro, o fornecimento da alimentação aos presos pobres da casa de detenção, relativo ao trimestre proximo futuro de julho á setembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 10 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

EDITAL N. 26.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 15 do corrente irá de novo á praça, por arrematação triennal, perante a junta deste thesouro, o pedagio das barreiras seguintes, servindo de base o preço annual correspondente á cada uma, e reduzido por S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

S. João	1:912$800
Caxangá	3 877$280
Ponte dos Carvalhos	660$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 10 de junho de 1882.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo em Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador o Sr. D. Pedro II

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que a requerimento do Dr. Francisco José Cyrillo Leal, testamenteiro inventariante dos bens do finado monsenhor Francisco Muniz Tavares, e em cumprimento do accordão proferido no respectivo inventario, será vendido em tres praças deste juizo, para pagamento da vintena, compra de 23 acções da Companhia do Beberibe, e despezas judiciaes, o sobrado de um andar n. 23 a rua de Vital de Negreiros, outr'ora pateo do Terço, com 3 portas de frente, varanda de ferro, medindo de largura 28 palmos, e de fundo 95, tendo o andar superior 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, e o pavimento terreo 1 salão e 1 pequeno quintal com sahida para a rua do Forte, solo proprio, avaliado em 10:000$000.

E não havendo quem chegue ao preço da avalição, será effectuada a venda com o abatimento da quinta parte.

E para constar mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 19 de maio de 1882

Eu Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão, subscrevi.

Manoel da Silva Regos

DECLARAÇÕES

Sociedade

Beneficente Segredo e Amor da Ordem

Em virtude de deliberação em sessão de 9 do corrente foram transferidas as sessões das terças para as sextas-feiras, pelo que scientifico aos respectivos socios.

Secretaria da sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, 10 de junho de 1882.

O secretario,

J. C. F. Monteiro.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinado, e carne verde para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio dos Orphãos e Hospicio de Alienados durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno; exceptuando porém o Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs sómente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, pelas 3 horas da tarde do 15 do mez corrente, na sala de suas sessões, ficando os fornecedores obrigados a pagarem de uma multa 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos abaixo mencionados para os seguintes estabelecimentos: Hospital Pedro II, Hospital dos Lazaros, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Collegio das Orphãs e Hospicio de Alienados, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno, devendo ser todos os generos de 1ª qualidade:

Aletria, kilo.
Arroz, kilo.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, litro.
Araruta, kilo.
Bacalhão, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Potassa, kilo.
Rapé, kilo.
Sabão, kilo.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, kilo.
Velas de carnaúba, kilo.
Vinagre, litro.
Velas stearinas, masso.
Vinho tinto, litro.
Vinho branco, litro.
Vinho do Porto, litro.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 15 do corrente mez; ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 % sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do praso de 3 dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa contrata com quem melhor vantagem offerecer, o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs e hospicio de alienados no trimestre de julho á setembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas devidamente selladas e em cartas fechadas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 15 do mez corrente, ficando os fornecedores obrigados a pagarem uma multa de 5 0/0 sobre o valor total de todo o fornecimento do referido trimestre, se dentro do prazo de tres dias não comparecerem para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 7 de junho de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda Jeronymo Martins Pereira de Carvalho, se venderá em praça publica no dia 16 do corrente mez de junho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e na sala das mesmas, a casa terrea edificada de tijolo e cal, sita no lugar de Bemfica n. 27, freguezia dos Afogados, tendo nos fundos da mesma casa um sobradinho que deita para a cambôa, com metade independente para o mesmo pelo oitão da travessa dos Remedios; cuja casa é occupada parte dela com um estabelecimento e parte com familia, avaliada por 2·000$000, inclusive o sobradinho, pertencente aos herdeiros de Bento Joaquim Gomes e penhorada para pagamento da fazenda nacional e custas. Recife, 7 de junho de 1882.

O solicitador,

Francelino Chacon.

— Devendo cessar o abuso da venda de cal por medidas não aferidas, e portanto illegaes com manifesta infracção da lei n. 1157 de 26 de junho de 1862, e instrucções que baixaram com o decreto n. 5087 de 18 de setembro de 1872, regulando o modo da substituição do antigo sistema de aferição de pesos, balanças e medidas pelo sstema metrico decimal, e com infracção ainda do art. 1º do regulamento que baixou com a lei provincial n. 1176 de 22 de maio de 1875, de ordem do Illm. Sr. vereador commissario de policia, se faz publico que fica marcado o prazo de 20 dias, a contar da publicação desta, para que venham á secção competente aferir suas medidas, segundo o novo sistema adoptado, os que negociam com o referido genero, certos de que, findo esse prazo, serão multados na fórma da lei os infractores della.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 9 de junho de 1882.—O secretario,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral

Por ordem do Sr. vice-presidente e de accordo com a 1ª parte do § 2º do art. 22 dos nossos estatutos, convido a todos os senhores associados a reunirem-se em sessão de assembléa geral extraordinaria, ás 6 horas da tarde no dia 14 do corrente.

E' tal a importancia do assumpto de que se vai tratar, que a falta de comparecimento dos senhores associados será em pura perda dos interesses reaes do Monte Pio Portuguez.

Recife, 7 de junho de 1882.—O 1º secretario da assembléa geral,

Zeferino Pinto.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatalas até o dia 10 de junho proximo vindouro.

Cautellas

4,157—4,614—4,657—4,659—4,663
4,665—4,667—4,668—4,670—4,671
4,672—4,675—4,679—4,680—4,681
4,684—4,685—4,686—4,687—4,688
4,691—4,692—4,695—4,696—4,698
4,699—4,700—4,701—4,703—4,704
4,706—4,707—4,709—4,713—4,720
4,722—4,723—4,731—4,733—4,739
4,740—4,743—4,745—4,752—4,753
4,755—4,765—4,768—4,775—4,777
4,781—4,785—4,799—4,801—4,804
4,808—4,813—4,815—4,816—4,818
4,820—4,824—4,825—4,826—4,838
4,844—4,848—4,855—4,866—4,868
4,870—4,872—4,875—4,879—4,8-4
4,887—4,888—4,889—4,890—4,901
4,903—4,911—4,916—4,922—4,923
4,928—4,935—4,938—4,939—4,940
4,943—4,950—4,956—4,958—4,959
4,973—4,975—4,982—4,984—4,985
4,986—4,990.

Recife, 24 de maio de 1882.

O GERENTE.

Francisco Joaquim Ferreira Pinto

Gabinete Portuguez de Leitura

Matriculas

A lista das matriculas para as aulas fundadas para uso de seus consocios, quér accionistas quér subscriptores, pela directoria, continúa aberta no Gabinete até o dia 15 do corrente. As aulas serão abertas intransferivelmente no dia 16.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura 9 de junho de 1882.

Henrique da Silva Ferreira, Director.

Manoel de Oliveira Maia, 1º secretario.

Um professor

O conselho director da Sociedade Propagadora do Poço da Panella precisa de um professor para reger a escola primaria diurna sita no povoado do Monteiro, para o que offrece vencimentos superiores aos que percebem s professores publicos de 3ª entrancia, casa para sua residencia e luz, além de uma gratificação por cada alumno que der habilitado no fim do anno lectivo.

Os pretendentes dirigirão suas propostas ou petições ao conselho da mesma sociedade, instruindo-as com documentos que provem habilitação para poder ensinar em uma escola frequentada por cem alumnos:

Leitura, desde o conhecimento das lettras até a declamação.

Escripta, comprehendendo os caracteres de phantasia.

Arithmetica até proporções inclusive.

Doutrina christã simplesmente.

Grammatica elementar da lingua nacional com as respectivas analyses.

Noções elementares de geometria e desenho.

Idem de geographia e historia do Brasil.

Idem de agricultura e musica.

Instrucção moral e civica.

Lições de cousas.

Na falta de documentos officiaes que provem habilitação para o ensino dessas materias, os peticionarios submetter-se-hão a um exame perante uma commissão nomeada pelo conselho, onde demonstrem quaes os melhores methodos, modos e processos que se devam seguir na transmissão de cada uma dellas.

As petições e mais documentos deverão ser entregues ao professor Vicente de Moraes Mello, secretario do conselho, com quem poderão entender-se os candidatos, das 9 ás 2 horas da tarde, na Escola Normal.

Consulado Provincial

Convida-se aos Srs. contribuintes de differenças encontradas na confrontação de despachos de importação relativos ao mez de setembro de 1881, á virem satisfazer seus debitos, constantes da relação abaixo transcripta, no prazo de 8 dias, findo o qual serão as respectivas contas remettidas para o Thesouro Provincial, afim de proceder a cobrança judicialmente.

Antonio Duarte Carneiro Vianna	6$147
Adelino Francisco Netto	79$722
Alheiro Oliveira & C.	133$488
Alberto Silva	177$551
O mesmo	4$202
O mesmo	$556
O mesmo	6$025
O mesmo	14$986
O mesmo	15$450
O mesmo	88$992
Alheiro Oliveira & C.	7$416
Os mesmos	1$019
Os mesmos	82$503
Os mesmos	103$824
Os mesmos	25$090
Os mesmos	118$656
Os mesmos	13$163
Agostinho Santos & C.	154$182
Os mesmos	68$226
Antonio Annes Jacome	12$122
Antonio Ferreira da Silva	171$309
O mesmo	130$109
Antonio José Furtado	103$453
Antonio Loureiro & C.	1$529
Os mesmos	1$359
Antonio Pinto Lapa	18$887
Antonio Sampaio do Nascimento	12$399
Bernardo José de Araujo	$509
Cardoso & Irmão	1$971
Carvalho & C.	2$277
Os mesmos	$527
Os mesmos	1$390
Os mesmos	$191
Os mesmos	1$699
Os mesmos	18$540
Os mesmos	23$360
Corga Figueiredo & C.	207$608
Os mesmos	117$162
Os mesmos	175$742
Os mesmos	207$648
Os mesmos	175$743
Os mesmos	207$648
Os mesmos	207$648
Diogo Augusto dos Reis	149$345
Domingos Alves Matheus	25$234
O mesmo	4$384
Domingos Cruz & C.	1:266$232
Os mesmos	311$472
Feliciano Silva & C.	$611
Firmino de Moraes	1$155
Ferreira Rocha & C.	695$750
Os mesmos	3$660
Os mesmos	413$672
Fraga Rocha & C.	222$480
Francisco de Azevedo & C.	2$446
Francisco José Alves Guimarães	1$359
Francisco José dos Passos Guimarães	1$699
Gomes de Mattos Irmãos	4$418
Guimarães Irmão & C.	$203
Guimarães & Valente	$123
Irmã Lezard	19$683
J. Guimarães & C.	5$460
O mesmo	374$738
Jacintho Pacheco Pontes	$488
Joaquim Pinto Alves	2$752
José Bernardo Maichiles Junior	3$708
José de Macedo	1$834
José da Silva Loyo & Filho	7$416
José dos Santos Oliveira	40$324
José Rodrigues de Carvalho	2$543
Magalhães & Castro	4$350
Os mesmos	26$666
Maia Silva & C.	19$467
Manoel Ferreira Barbosa Junior	29$179
Manoel Tavares da Costa Ribeiro	157$682
Manoel F. A. da Costa	141$990
Manoel João Carneiro & C.	$556
Os mesmos	1$622
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	128$482
Manoel R. da Costa	14$582
Machado & Pereira	$618
Medeiros & C.	1$915
Os mesmos	9$753
Mendes Lima & C.	$237
Miguel Joaquim C. Cardoso	346$574
O mesmo	338$250
O mesmo	90$969
Narciso Maia & C.	41$158
Os mesmos	29$185
Os mesmos	151$124
Netto Campos & C.	3$806
Os mesmos	2$039
Pedro Guimarães	14$332
Ramiro Costa & C.	1$086
Ribeiro & Silva	$475
Santos & Araujo	11$981
Samuel P. Johnston & C.	5$298
Os mesmos	1$868

2.ª Secção do Consulado Provincial, 9 de junho de 1882.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

Juizo dos feitos da fazenda

(Escrivão Torres Bandeira)

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial:

Recife

Sobrado á rua dos Mascates n. 10, com 2 portas de frente, 6 metros e 60 centimetros de comprimento, 3 metros e 20 centimetros de largura; o pavimento terreo 1 sala, 1 quarto; os 1º e 2º andares os mesmos commodos, avaliado em 2000$000, pertencente a irmandade de N. S. do Amparo.

S. José

Casa á travessa de S. José n. 23, com porta e janella de frente, 3 metros e 80 centimetros de largura, 16 metros e 70 centimetros de comprimento, 2 salas, 3 quartos, quintal murado e cacimba, cozinha fóra, avaliada em 800$000, pertencente a irmandade de S. José

As partes do sobrado á rua de Marcilio Dias n 141, pertencentes a Antonio José Pereira da Cunha, o qual tem os seguintes commodos: 2º andar 3 janellas de frente 3 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, sotão sem repartimento, 1º andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, terraço e cozinha fóra; o terreo 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, sem repartimento, quintal murado, tanque e agua encanada, medindo 4 metros e 60 centimetros de largura e 17 metros e 40 centimetros de comprimento, avaliado em 8:000$000

Boa Vista

Casa terrea á rua de Paysandú n. 46, com 1 porta e 2 janellas de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 18 metros e 30 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e portão, avaliada em 1 000$000, pertencente aos herdeiros de José Egydio Ferreira.

Casas, 12 sitas á travessa de Luiz do Rego, sendo 11 de taboas e 1 de pedra e cal, todas edificadas em solo foreiro, com as dimensões seguintes:

N. 13 de pedra e cal, porta e janella de frente, 3 metros e 20 centimetros de largura e 3 metros e 40 centimetros de comprimento, sem repartimento, com 1 quarto puchado fóra com uma porta, que serve de cozinha, avaliada em 120$000.

N. 15 que é de madeira, assim como as demais, com porta e janella de frente, 2 metros e 75 centimetros de largura e 5 metros de comprimento, sem repartimento, por 20$000.

N. 17 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 ditos e 10 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N. 19 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento, 2 metros e 35 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

N 21 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 40 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000

N. 25 com 1 porta de frente, 5 metros de comprimento e 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 16$000.

Ns. 25, 27, 29, 31 e 33, cada uma com 1 porta de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 50 centimetros de largura, sem repartimento, por 96$000.

N. 35 com porta e janella de frente, 5 metros e 20 centimetros de comprimento, 2 metros e 60 centimetros de largura, sem repartimento por 16$000, visto como em todas ellas foi feito o abate da lei, e pertencem a Martinho José de Sant'Anna.

Caza terrea, á rua de S. Gonçalo, com porta e janella de frente, 5 metros e 10 centimetros de largura, 13 metros e 65 centimetros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal murado e cacimba meeira, avaliada em 500$000, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores.

Afogados

Caza terrea á rua do Quiabo n. 32, com 4 metros de largura, 11 metros de comprimento, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, em terreno foreiro, avaliado em 200$ uma olaria sobre pilares, á travessa do Cordeiro em Bemfica, coberta de telhas, com forno para tijollo e telhas, avaliada em 40 $000 pertencentes a Bento Joaquim Gomes.

Olinda

Caza terrea com sitio a estrada de Olinda n. 5, com porta, e janella, 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado e telheiro, na frente um pequeno terraço, 4 metros e 50 centimetros de largura, 11 metros e 10 centimetros de comprimento, construido de pedra e cal em solo proprio, por 480$000 já feito o abate da lei, pertencente a empreza da capitania da Alfandega.

Caza terrea, á Praia da Conceição dos Milagres, n. 40 em solo proprio, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal, 6 metros e 10 centimetros de frente, 14 metros e 20 centimetros de comprimento, por 160$000 já feito o abate da lei, pertencente a Joaquim de Sá Cavalcanti de Albuquerque.

Alugueis

Caza terrea á rua de Domingos Theotonio n 7 com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal e cacimba, com a baze de 8$000 mensaes, pertencente a irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos.

SEGUBOS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo

LARGO DO CORPO SANTO

São seus agentes·

companhia Alliança, na Bahia

« Perseverança, no Rio Grande do Sul

Os Srs.:

D. Javier Alvarez, Montevidéo

D. Guilermis Schnidler, Buenos-Ayres

D. Federico Somoza, Rosario

Singlehurst & C., Ceará

Alexandre Ferreira Caminha, Aracaty

João Antonio da Fonceca Vasconcellos, Porto

Representa nesta cidade:

As companhias Alliança e Perseveran

IMPERIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs. negociantes e proprietarios.

Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

—(:)—

Capital 16,000:000$000.

Recife, 1 de agosto de 1881.

AGENTES

BROWNS & C.

RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSI

Quinta-feira 15

RECITA EXTRAORDINARIA

YONE

Os Srs. assignantes terão preferencia até hoje ao meio dia.

8 horas.

Trem para Caxangá.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE CONCERTO

NO

SALÃO DE HONRA

Em beneficio do primeiro tenor Gerolano Piccioli, promovido pelos seus amigos e auxiliado pelos seus collegas de arte

Sexta-feira, 16 do corrente

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

Maestro Verdi	Aria final—Duo Foscari	Sr. Danisi
» Marchetti	Dueto d'Amore	Sr. e Sra. Ambrosi
» Verdi	Aria Don Carlos	Sra. Orlandi
» Flotonw	Romanza Martha	Sr. Piccioli
» Braga	Legenda Valacea, serenata, acompanhada a violino e piano	Sre. Drog
» Donizetti	Dueto dei Puritani	Srs. Tansini e Marucco

SEGUNDA PARTE

Maestro Gustanvide	Romanza da Zarzuela Relampago	Sra. Ambrosi
» Verdi	Aria Don Carlos	Sr. Tansini
» Lorenzi	Souvenir, concerto para harpa	Sra. Mancini
» Malcher	Walz—Ridda d'Amore	Sra Orlandi
» Fiaravanti	Aria buffa il Viaggiatore	Sr. Marucco
» Carlos Gomes	Dueto Guarany	Sra. Drog e Sr. Piccioli

Maestros de piano — Srs. Bernardi e Malcher
Professor de Violino — Sr. Manara

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera-se dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Europa.

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, e seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMERCIO—14 M

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000.000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O

BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARA', MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

STEAMER

Comte d'Eu

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de corrente seguindo depois da demora indispensavel para os portos do

CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX

Recebe carga e encommendas.

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Royal Mail Steam Packet Company

AVISO

Adamson, Howie & C., consignatarios dos vapores da Companhia Real Ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores, o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria, seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores.

Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega, logo depois de serem descarregados.

Para Lisboa e Porto

Seguirá para os portos indicados com brevidade possivel, por ter grande parte da carga engajada, a barca portugueza *Improviso* Contrata o resto que lhe falta a frete commodo: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 69.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Avon

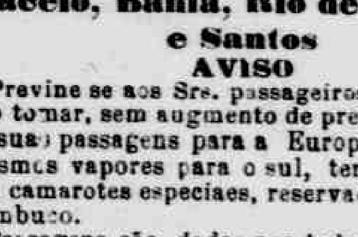

E' esperado da Europa no dia 19 do corrente, seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Congo

Commandante Grou

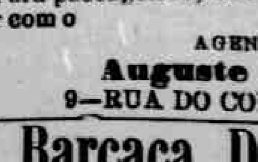

Espera se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Barcaça D. Antonia

Fretes commodos

Natal e Macáu

Segue brevemente para os portos acima, por estar em meia carga.

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenfyne

E' esperado de New-York por escala até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume para o sul; tendo bôas accommodações para passageiros. Recebe carga para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e mais informações, trata-se no escriptorio dos consignatarios

JOHNSTON PATER & C.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Hyate Deus te Guie

Fretes commodos

Mossoró

Hyate D. Julia

Fretes commodos

Aracaty

Lisboa e Porto

O lugar portuguez *Jovem Alberto*, recebe carga a frete, a tratar com Silva Guimarães & C., a rua do Commercio n. 5.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Hoje 14, deve ter lugar por intermedio do agente Pinto o leilão de 1 piano com meio uso, 3 malas de viagem quasi novas, e differentes moveis existentes no sobrrdo da rua do Brum n. 86.

Quinta feira 15, o de um bom piano, 1 serafina franceza, 2 mobilias, 3 malas e mais moveis, louça e crystaes pertencentes a uma casa de familia, no 1.º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30, tudo em bom estado.

Sexta-feira 16, dos moveis da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75.

Agente Burlamaqui

LEILAO

Quartafeira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

De bons e novos moveis no 2.º andar do sobrado a rua do Imperador n. 48.

O agente acima por autorisação da Sra. Rosaiina Amelia de Castro, que retira se para o sul, venderá em leilão os excellentes moveis existentes na mesma casa, constando de um piano, uma mobilia intalhada com tampos de pedra e jardineira, jarros, quadros, espelhos, cama franceza, toilete, bidet, commodas, espreguiçadeiras, marquesões, aparadores, venesianas, cabides, quartinheira, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. arrematantes

Não se retira um só lote

LEILAO

de moveis, louça, vidros, um piano, 1 serafina, e 1 espingarda.

A SABER:

Uma mobilia americana com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 candieiros a gaz, 2 cadeiras de viagem, 2 quadros, 2 malas de viagem, 2 espelhos, 1 meza redonda, 1 piano de armario, 1 serafina franceza, 1 mobilia para gabinete, 1 cama franceza, 1 meza de junto de cama, 1 lavatorio, 1 banquinha, 1 toilet, 4 camas de lona, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda-louça, 1 sofá, 8 cadeiras, mezas de cosinha, louça, vidros, garrafas, copos, bacias, trem de cosinha e mais accessorios de casa de familia.

Quarta-feira 14 do corrente

A's 10 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

No 2º andar do sobrado da rua do Brum n. 86

Em tempo

A entrega dos referidos objectos deverá ser effectuada no mesmo dia 14, visto ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão no dia 15.

Aviso

Carlos de Siqueira Cavalcante daixou de ser empregado do agente de leilões F. I. Pinto.

LEILAO

De 15 barricas com pregos caibraes

Quinta-feira 15 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Angelo, no Caes da Companhia Pernambucana

Pelo agente Martins

Agente Burlamaqui

Leilão definitivo

da Pharmacia Allemã, praça do Conde d'Eu n. 2

Quinta feira, 15 do corrente

A's 11 1/2 horas em ponto

O agente acima levará a leilão definitivo a pharmacia acima, pertencente a massa fallida de Jorge Jungman, com autorisação do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, e com assistencia do mesmo, em um só ou mais lotes, a contento dos Srs. pretendentes.

Leilão

de bons moveis, finos crystaes, porcellanas, 1 espelho grande dourado,

A SABER:

Uma serafina (orgão americano para igreja ou salão), 1 mobilia com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 de balanço, 1 espelho grande dourado, 1 secretaria, 4 jarros para flores 4 castiçaes com mangas, 4 escarradeiras, 2 tapetes grandes.

Uma outra mobilia de páo carga com: 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com tampos de pedra, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, (obra de gosto), 1 piano forte.

Uma mobilia de nogueira completa para sala de jantar, 1 meza elastica de amarello, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 1 guarda comida, 2 garrafas, 2 compoteiras, 12 copos, 8 calices, 2 candieiros á gaz, 1 meio apparelho para jantar, 1 dito de porcelana para chá, 1 galheteiro, 1 jarra e quartinhas, copos, calices, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 lote trem de cosinha, e outros accessorios, 1 toilette, 1 toucador, uma cama franceza de jacarandá nova, 1 guarda-vestido, 1 guarda-roupa, 3 malas para viagem, e muitos outros objectos de casa de grande familia, os quaes acham se em optimo estado de conservação.

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Pinto

No 2º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 30

Quinta-feira 15 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS

LEILAO

De 1 excelente piano de bôa construcção

perfeito e forte, apparelhos de electro-plate para chá, colheres e garfos idem, louça, sortes, charutos, chá, 1 mobilia antiga de jacarandá, latas com milho e conservas, cognac e muitos outros objectos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Sexta-feira 16 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

O agente Gusmão fará leilão de todos os objectos acima referidos.

Leilão

de moveis, louça e vidros

Sexta-feira 16 do corrente

Ao meio dia

No 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude de requerimento do curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, os moveis e mais objectos abaixo declarados, que fazem parte da mesma massa e existentes no 2.º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75, onde terá lugar dito leilão no dia e hora acima dito:

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 dita de junco com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 escrivanhia, 1 guarda roupa, 2 commodas, 1 toylet, 2 lavatorios, 23 cadeiras de vime, 1 meza elastica, 1 apparador, 1 guarda louça, 2 cadeiras de palha, 1 mesinha de jogo, 1 prensa, 2 cabides, 1 quartinheira, 4 pares de jarros, 5 candieiros, 2 porta cartões, 7 buzios, 1 espelho grande dourado, 2 tapetes grandes, 6 tapetes pequenos, 4 escarradeiras, 3 lanternas, 1 jarro, 1 bacia, 2 jarras, 1 apparelho incompleto e 3 venezianas.

AVISOS DIVERSOS

Ama de leite

Precisa-se de uma boa ama de leite, que o tenha bastante e não seja de muitos mezes, na rua da Gloria n. 39.

Para senhoras e meninas

Acaba de chegar nova factura de sapatõezinhos de phantasia, inglezes e francezes, para senhoras e meninas; na loja denominada Vapor Francez á rua Nova n. 16.

— Na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar precisa-se de amas.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio, a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

— Precisa-se comprar uma casa com gaz, agua e quintal grande, e que tenha nunca menos de 10 quartos e seja na rua Imperial ou no bairro da Boa-Vista; quem tiver deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes M R.

— Na rua do Progresso n. 7, precisa-se de uma boa cozinheira para casa de familia.

— Carlos de Siqueira Cavalcante deixou de ser empregado do agente de leilões Francisco I. Pinto. Recife, 13 de maio de 1882.

— Uma pessoa bastante habilitada para serviço em qualquer escriptorio commercial, quer nacional, quer estrangeiro, presta-se bem, por ter estado no Rio de Janeiro muitos annos em casa de negocio nacional, a quem fazia a escripta, como segundo guarda-livros, encarregado ao mesmo tempo de correspondencia para Minas e S. Paulo, e em Pernambuco em diversas casas tambem commerciaes estrangeiras, fazendo todo o serviço externo que é devido a um caixeiro das mesmas casas, e tambem encarregado da correspondencia em portuguez para fóra da provincia: quem do seu prestimo se quizer utilisar, mande em carta fechada á rua do Marquez de Olinda n. 2, taverna, com as iniciaes M. P.

CASA DA FORTUNA

Aos 4000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO [OUTR'ORA RUA DO CRESPO] N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,133 com a sorte de 4:000$, um meio n. 541 com a sorte de 800$, dous quartos n. 399 com a sorte de 200$, dous meios n. 2,832 com a sorte de 100$, quatro quartos n. 1,967 com a sorte de 100$, dous meios n. 2,506 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [229.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Aguas-Bellas [230.ª], que se extrahirá quarta feira 14 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aviso

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

OLEO DE HOGG

Extrahido em Terra-Nova, desde 1849, dos **Figados frescos de Bacalhau**, *com exclusão dos Figados de qualquer outro peixe.*

Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arraia, phoca, lixa, etc.; os Oleos de armadores e mesmo os Oleos vegetaes, forão inventados para substituir os **Verdadeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau**, quando aquelles só são proprios para a industria.

Estes oleos communs, de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cançam e irritão o estomago, entretanto que o **Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg** é pelo contrario muito facil de digerir; elle distingue-se pela sua côr de palha, cheiro suave e delicado e sabor de sardinha fresca.

Extracto do relatorio do Snr O. Lesueur, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris: « O Oleo cor de palha do Snr Hogg contem 1/3 mais de « principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconve- « nientes do cheiro e sabor d'estes. »

Marque de fabrique

AVISO. — O Oleo de Hogg vende-se unicamente em *vidros triangulares.*

Exija-se esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de **HOGG et Cie.**

Todo Falsificador será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

HOGG, PHARMACEUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, **PARIS**

CARNE E QUINA

O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.

VINHO AROUD COM QUINA

CARNE e **QUINA**, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago e dos intestinos, etc.**» (*Abeille médicale, Union médicale* de Paris)

« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o Vinho Aroud com Quina.» Dr Bertulus, prof.

XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho. Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA e C.

XAROPE DE BLAYN

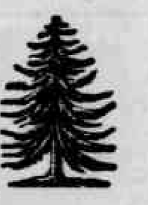

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito,* das *Vias urinarias* e da *Bexiga.* — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA; — BARTHOLOMEU & C.a

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo **OLEO** *Extra-Fino*

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

AGUA DIVINA

E. COUDRAY

DITA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA DE LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

PERFUMARIA ESPECIAL de

LACTEINA

E. COUDRAY

Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR

PRODUCTOS ESPECIAES

FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellezar os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da America.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT — DEPOSITOS — E DROGARIAS — EM TODAS AS PHARMACIAS

Resulta das Experiencias feitas nos hospitaes de Paris, Londres, etc., que o **XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT** Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos. Convem a todas as idades e a todos os temperamentos dos dois sexos. Acautelar-se contra as Falsificações.

PARIS, Phia BOUTIGNY, 31, rua de Cléry, & rua Poissonnière, 2. Deslauriers Sr.

ASTHMA

CURADO PELOS

PAPEL CIGARROS de GICQUEL

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.a

Medalhas nas Exposições de PARIS

Xarope do Dr Zed

O **Xarope-Zed**, como a **Pasta-Zed**, é a baze balsamica de *Codeina* e *Balsamo de Tolu*; porem a acção do Xarope é mais rapida nas *doenças das crianças*, nos cazos de *Bronchites agudas, Pneumonia, Coqueluxe, Tosse nervosa, Catarrho, Insomnia*, etc. Dr. Zed

PARIS Nº 22, rua Drouot, e nas Pharmacias.

Alimentação — Nutrição

VINHO DE CHAPOTEAUT

de PEPTONA PEPSICA

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris: ***PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.***

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÊM: Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Fácilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

— Precisa-se de uma ama; na rua do Hospicio n. 17.

— Arrenda se o engenho Pedra fina, na Escada, uma legoa distante da estação de Frexeiras, com franqueza póde safrejar dous mil pães, vende-se a safra, boiada e utensilios; a tratar na rua do Apollo n. 14, 1º andar, ou no referido engenho.

— Precisa se de creados, na rua da Imperatriz n. 15, 1º andar; paga-se bem.

LICOR TIBAINA

DE

GRANADO & C.

UNICO APPRVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

Remedio reconhecido por illustrados facultativos, como o unico e preferivel depurativo, para curar radicalmente as molestias syphiliticas e preservar o sangue desse virus maleficos.

VENDE-SE

Na Drogaria e Pharmacia de Granado & C., á rua Primeiro de Março n. 12—Rio de Janeiro, e na acreditada drogaria de Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34 Pernambuco—unico deposito

Grandes loterias – Telegramma da côrte annuncia que as extrações das grandes loterias do Ypiranga e de Nictheroy foram transferidas: a da primeira para 8 de julho e a da segunda para 22 do mesmo mez.

— O Sr. Antonio de Paula Mello tenha a bondade de vir á loja de joias á rua da Imperatriz n. 61, entregar a joia que levou em confiança.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

2.ª GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

AOS 5.000:000$000

EM CINCO SORTEIOS

Não ha bilhetes brancos

Acham-se a venda os bilhetes dessa vantajosa loteria em meios, quintos e decimos na Casa da Fortuna rua 1.º de Março n. 23.

Grande reducção em preços

AOS

DOUS MIL PALETOTS

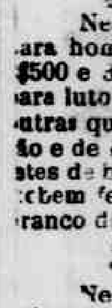

LOJA DE FAZENDAS

E

FABRICA DE ROUPAS

DE PAREDES PORTO

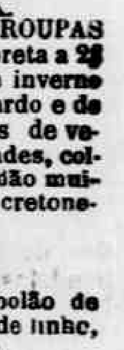

52—Rua da Imperatriz—52

PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 - - Rua do Brum N. -- 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza

EVOLUÇÃO

RETRATOS A 3:000 A DUZIA

Na bem conhecida photographia do

MENNA DA COSTA

A' rua da Imperatriz n. 48, 1º andar

Retratos de porcellana a 6$000 a duzia

Venham depressa que não ha bem que não se acabe. Oh que maná!!!

VINHO TONICO

DO Dr CARLOS BETTENCOURT

Medico e pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece á humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o autor applicou ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Certo do seu successo o Dr BETTENCOURT, o recommenda a todos os individuos que soffrerem das doenças em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial, quer por excessos venereos; moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa ou flores brancas e em todos os incommodos lymphaticos. As mãis que desejarem crear seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificadas transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado até hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o **Xarope de Jaramacarú.**

DÓSE.— *Um calice antes do almoço e outro antes do jantar.*

Nota. — Exija se sempre o nome do auctor em todos os seus productos pharmaceuticos, como garantia e para evitar equivocos.

ILEGÍVEL

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Ao commercio

Beltrão & C avisam que o Sr. Secundino Mauricéa deixou de ser seu caixeiro no dia 12 do corrente.

ELECTRO PLATE

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio
DE
JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

Candida Othilia A. Gosende

João Antonio Gosende e Pedro Leão Gosende, convidam seus amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, as 7 horas do dia 17 do corrente por alma de sua sempre chorada e presada irmã Candida Othilia A Gosende, fallecida na provincia de Alagoas, e trigesimo dia de seu passamento; por cujo obsequio antecipam seus agradecimentos

Maria Rita Barbosa Porto

✝ Guilherme Francisco Paredes Porto e seus filhos convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam resar par alma de sua presada esposa e mãi Maria Rita Barbosa Porto, segunda feira 19 do corrente, ás horas, na igreja do Divino Espirito Santo, 1º anniversario do seu passamento e deste já se confessam eternamente agradecidos.

Polvora

Vende-se polvora de primeira qualidade sendo das marcas H S no centro Leão, e F B, V em cima e 82 em baixo em casa da Viuva de Claudio Dubeux Caes 22 de Novembro n. 28, mais barato do que em qualquer outra parte.

Cosinheiro

Com urgencia precisa-se de um cosinheiro por ter adoecido o que havia, no Caes do Apollo n. 77.

As autoridades policiaes

Luiz de França Araujo, morador em terras da igreja dos Prazeres, conservador da estrada do mesmo nome a cinco annos, veio a esta capital, a fim de fallar com seu filho no Arsenal de Guerra e como assim o fez, e fazendo hoje 11 dias, sem regressar a casa sua mulher e 4 filhos, fazem essa declaração, visto não saber se noticia della empregando se todas as deligencias necessarias.

Recife, 12 de junho de 1882.

João Antonio de França Araujo.

Club Carlos Gomes

A senhora que perdeu uma joia durante o sarao que teve lugar sabbado ultimo, na séde deste Club, pode mandar procural-a á rua da Aurora n. 15, 2.º andar

Secretaria, 11 de junho de 1882.

O 1.º secretario,
J. de Araujo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e comprar, na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

— Precisa se de uma escrava de 14 a 20 annos de idade, para serviço de casa de pouca familia, a tratar na fundição de Cardoso & Irmão, á rua do Brum n. 100 a 104.

— ALUGA-SE um preto muito fiel, que entende de jardim, e só se aluga a quem tratar bem e der roupa para o serviço, na rua do Viscende de Goyanna, depois do n. 76 se dirá quem aluga. Na mesma casa precisa-se alugar uma escrava, parda ou preta, de conducta afiançada por seus senhores, que saiba engommar muito bem roupa de homem e de Sra., ou recolhida ou de rua.

Criado

Com urgencia precisa se de um criado de 11 annos e fiel, para casa de familia, e serviço de mesa: no caes do Apollo n. 77.

GARANTIA DO CABELLO
USE E VERA'

Este remedio, infallivel em seu resultado benefico, sempre que a falta do cabello não provier de calvice antiga e absoluta, emprega se do seguinte modo:

Lava se esmeradamente a cabeça com mutamba, juhá ou mesmo sabão de alface, deixe-se enxugar; e, abrindo estradas com um pente limpo, applique-se com uma escovinha de dentes, nova, a GARANTIA DO CABELLO, por espaço de tres, quatro ou cinco mezes. Isto todos os dias, uma vez.

E' terminantemente condemnavel o uso de banhas, oleos ou quasquer outros ingredientes, os quaes são apenas maliciosos auxiliares da calvice e da fealdade.

A lavagem da cabeça se poderá repetir duas vezes por mez, nunca mais.

Observando este preceito USE E VERA.

Este remedio é igualmente de grande proveito para a extincção das caspas, mal que concorre grandemente para a quéda do cabello.

N. B. – Convém trazer o frasco sempre arrolhado.

Livrarira Franceza rua 1.º de março 9.

Para o lyrico!!!

Receberam
Carneiro da Cunha & C.
59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Popelinas lisas de seda lindos padrões a 800 rs. o covado!

Explendido sortimento de merinós lisos de cores, 2 larguras a 1$200 rs. o dito! aproveitem (ha de todas as côres).

Setinetas da China a 360 rs.! é fazenda que tinge seda.

Setim Macáo de todas as cores (o verdadeiro) a 1$500 o dito!

Riquissimo cortes de lã enfeitados de seda a Pompadour o que ha de mais moderno em cartão com figurinos a preços baratissimo.

Ditos de fustão branco igualmente em cartão com figurinos a 18$000! São de 30$000.

Magnifico sortimento de fichús de lã e de malha, capas de dita, leques, gravatas, popelinas branca, tecidos proprios para luto inclusivel merino para este fim, de duas larguras a 1$300; crochets cortinados bordados, etc.

Preços mais resumidos que os dignos collegas.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Por baixo do bilhar

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Luvas frescas de pellica

Augusto Porto recebeu novo sortimento de luvas de pellica de côr, brancas e pretas para homens e senhoras, na rua Duque de Caxias n. 53.

Aluga-se o predio n. 4 á rua do Conde da Boa-Vista, com acommodações para familia

Professor ou professora

Precisa se de um professor ou professora de meia idade e bom comportamento, que saiba bem portuguez, francez, (preferindo se quem saiba fallar), arithmetica e geographia, para ensinar duas meninas em casa de uma familia residente em uma villa á um dia de viagem desta cidade: a tratar e informar-se na rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira que entenda bem de cozinha; na rua do Visconde de Inhauma n. 43, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Rangel n. 3, 1º andar.

Ama Precisa se de uma, que saiba cosinhar e engommar, a tratar na rua o Marquez de Olinda n 26.

AMA Precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 148, 2º andar.

AMA Precisa se de uma ama que cozinhe bem e engomme, para casa de pequena familia: na praça do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data vendeu ao Sr. Manoel Joaquim Raphael o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 2, e d'ora em diante acha-se na rua de Gervasio Pires n. 54, onde póde ser procurado por seus freguezes e amigos. Recife, 10 de junho de 1882.

J. F. A. Valongueiro.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar; a tratar na rua Duque de Caxias n. 28 segundo andar.

Cozinheira

Quem precisar de cozinheiras para casa de pouca familia, dirija se á rua do Imperador n. 55, 2º andar.

Ama Precisa se de uma; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 59, segundo andar.

AMA Na rua do Barão da Victoria n. 18 precisa se de uma para cosinhar.

Prepara-se

na rua dos Pires n. 95 para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro todas as qualidades de bolos, e sujeita se ao pedido relativamente a elles, e fica se habilitado sempre á toda e qualquer encommenda sobre este assumpto. Preços modicos.

Ama

Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços; na rua Vidal de Negreiros n. 170.

Ama Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 66, 2º andar.

Ama Offerece-se uma para casa de pouca familia, para engommar ou cozinhar: na rua da Conquista n. 25.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

***Trilhos para cannas.* Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO Ns. 100 A 104

Tem sempre em deposito, machinas a vapor dos melhores fabricantes, com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubalar de tijolo para o seu assentamento e gasta metade de combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multitubular, que trabalha sem fogo de assentamento, o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimanate, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, com quanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornão recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogo de desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 a 104.

ATTENCAO

Eduardo Cardoso & C, estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho n. 64 e 66 participam ao respeitavel publico d'esta cidade e fora della, que vendem além dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taxas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 180 rs. a libra com 25 o/o e desconto.

TEMOS A CHEGAR

Fôrma de terro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso stabelecimento, que se convencerão da realidade.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT
GRANDE DESCOBERTA
Especifico das molestias pulmonares
Approvado pela Junta Central de Hygiene da Côrte

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido ate hoje nos annaes da therapeutica.

[illegible] que se dizem peitoraes, prejudiciaes [illegible].

[illegible] que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer a elles, porque quasi sempre são contrafacções que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão [illegible] de importal-os, visto como o Brazil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos [illegible].

O Xarope de Jaramacaru do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo nas primeiras doses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias:

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catarrho chronico, tosse convulsa, phtysica laryngea e pulmonar [illegible] molestias do peito e da garganta.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico esta sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha algoma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7. Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

MODISTA

Rua larga do Rosario n 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE

um grande terreno todo murado, com portão de ferro, que fica nos fundos das casas da rua da Aurora, tendo uma das frentes para a rua de Riachuello; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama e criado

Precisa se na rua da Madre Deus n. 5, uma ama que saiba comprar, lavar e engomar com perfeição, dormindo em casa; um creado que entenda de serviço de armazem, ganhar na rua etc.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS
ALIANÇA
No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & Whitt.*

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Sandaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Criada

Precisa-se de uma criada que engomme bem e entenda de costuras, e saiba ler, para tomar conta do governo de casa de pouca familia, paga se bem, dando fiador ou sua conducta; na praça do Corpo Santo n. 15.

Advocacia

O advogado Odilon Lima exerce sua profissão em Ipojuca, Serinhãem, Cabo e Palmares. Póde ser procurado de 1 á 8 de cada mez, em seu escriptorio á rua do Imperador n. 50, 1º andar, e nos outros dias na villa de N. S. do O' de Ipojuca.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe; a tratar na rua larga do Rosario n. 40 primeiro andar.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para todo serviço de casa de pouca familia: a tratar na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Lustre para gaz carbonico

Vende-se um lustre de cinco luzes, em perfeito estado; na rua do Socego, casa da esquina da rua do Principe.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA
DE **AYER**
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para
DAR VIGOR AO CORPO
e
PURIFICAR O SANGUE
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13 – Rua Primeiro de Março – 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37 – Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

SALSAPARRILHA
de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE
E DOS
Humores.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada

Bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque

Maria do Carmo Carneiro da Cunha e Albuquerque, seus filhos, irmãos e cunhados, agradecem a todos seus amigos e parentes que acompanharam ao cemiterio os restos mortaes do seu sempre lembrado esposo, pai, irmão e cunhado, bacharel Virginio Carneiro da Cunha e Albuquerque e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia de seu passamento, na igreja do Carmo e na capella do engenho Pimentel, ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 15 do corrente. Desde já se confessam agradecidos por este acto de caridade e religião.

João Baptista de Brito

Francisco Antonio de Brito, sua mulher, filhos, genro e noras, feridos do mais doloroso sentimento pela morte de seu filho João Baptista de Brito, dada na capital do Ceará, onde se achava, mandam celebrar missas por sua alma no dia 14 do corrente, setimo dia do seu chorado fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio desta cidade, e convidam a todos os seus amigos e aos collegas e amigos do mesmo finado a assistil-as, protestando desde já eterno reconhecimento.

Luiz Thomé Gonzaga Junior

José Joaquim Moreira e sua familia tendo recebido de Lisboa a infausta e dolorosa noticia do fallecimento de seu prezadissimo Irmão e dedicado amigo Luiz Thomé Gonzaga Junior, mandam celebrar algumas missas pelo reposo eterno de sua alma, sexta feira (16 do corrente), pelas 8 horas da manhã, na igreja matriz da Boa-Vista, trigesimo dia de seu passamento, e como ultimo tributo prestado á memoria daquelle que tanto se desvelou sempre no serviço da mais sincera amisade, pedem aos seus amigos e aos de seu finado irmão sua benevola assistencia a este acto simples de verdadeira religião e caridade protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque

Herculano Franceilino Cavalcante de Albuquerque, Trajano Francisco Cavalcante de Albuquerque, Joaquim do Nascimento Cavalcante de Albuquerque, D Maria Francisca Paula Cavalcante e D. Rita Maria Cavalcante de Albuquerque, irmãos, irmãs e cunhados de Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque, mandam resar uma missa pelo descanso eterno de sua alma na matriz de Agua Preta, ás 9 horas da manhã do dia 17, setimo do seu fallecimento, para a qual convida os parentes e amigos seus, e do finado para assistirem a este acto de religião e caridade; confessando se desde já agradecidos a todos aquelles que honrarem com suas presenças.

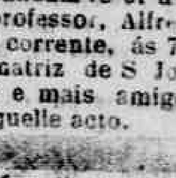

Alfredo Canuto de Lima

Alguns amigos do solicitador Joaquim Canuto de Sant'Anna, mandam resar uma missa por alma de seu filho professor Alfredo Canuto de Lima, no dia 15 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja matriz de S José, e convidam aos parentes e mais amigos do finado para assistirem aquelle acto.

Aviso

Na rua do Marquez de Olinda n. 49, precisa-se de uma ama perfeita cozinheira; a tratar na mesma.

AVISO

Tendo se perdido o meio bilhete da loteria do Ypiranga n. 43672 que deverá correr no dia 10 do corrente, pede-se aos senhores vendedores de bilhetes o favor de não pagarem sorte alguma que por ventura venha a sahir no dito bilhete senão ao abaixo assignado, a quem pertence o dito bilhete.

Francisco Gurgel do Amaral.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes e com fructo a 1$ a 4$000, e dahi para baixo até 900 rs., e outras plantas como cipprestes e fructa-pão, artícum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc: no Mondego n. 80.

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 230ª, a beneficio da matriz de Aguas Bellas, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de commercio a retalho, que tenha boa letra e entenda alguma cousa de escripta; na rua Nova n. 13 se informará.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador á sua conducta; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Paga-se bem

Para tomar conta da casa de um moço solteiro, precisa-se de uma criada de conducta afiançada e que engomme bem; deixar carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, estabelecido á rua de Gervasio Pires n. 54, declara nada dever a esta praça nem fóra della, e quem se julgar seu credor apresente no prazo de tres dias seus titulos ou conta para ser satisfeito. Recife, 10 de junho de 1882.

Antonio José Braga.

Modista

D. Maria da Piedade Velloso participa a todos os seus amigos e freguezas que mudou a sua casa da rua da Florentina n. 2 para o caes 22 de Novembro n. 30, 2 andar, lado esquerdo, onde continúa a satisfazer com toda a perfeição qualquer obra que é mister de sua arte, conforme os ultimos figurinos de Paris. Na mesma casa se ... tudo que diz respeito ... pelos ultimos figurinos de Paris. Na mesma casa se ... plissés de qualquer largura.

Attenção

Loteria 119ª

8653 — 20:000$000

Para evitar duvidas, se previne que ninguem faça negocio com o Sr. Adolpho Firmo de Oliveira, com 4 decimos n. 8653 da loteria 119ª do Rio, pois que o premio se acha embargado no Thesouro, pelo procurador de Antonio Henrique de Barros.

ALUGA-SE

O sitio do becco do Espinheiro n. 1, com boa casa de moradia: a tratar na rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Caixeiro

Precisa-se de um de 12 annos, á rua das Larangeiras n. 8, que dê fiador de sua probidade.

PASTILHAS DE MASTRUÇO

e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS

Rua do Bom-Jesus, nº 22

Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Alugam-se

as casas do Porto da Madeira n. 6 e 8, em Beberibe; Ajube n. 37 e S. Bento 37, em Olinda: a tratar na rua do Varadouro em Olinda, com Epiphanio de França Mello.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes á elles, em quanto é tempo; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco. Paga-se bom ordenado e tambem a passagem de trem daquellas que forem lá contratar-se.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 541 com a sorte 800$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Aguas-Bellas, (230ª), que se extrahirá na quarta-feira, 14 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

COMPRAS

Compra-se

Uma guarnição de mosaico para sala de 30 palmos, mais ou menos: na rua do Cabugá n. 46, loja.

Compra-se

uma casa terrea com 2 salas, 3 quartos, quintal e cacimba; na rua Direita n. 76 se diz quem precisa comprar.

VENDAS

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e 600 de fundo, em Casa Forte, fazendo frente para o oitão da capella; a tratar na rua do Padre Floriano n. 51.

— Vende-se um terreno proprio, na rua Imperial, com 150 palmos de frente, tendo fundos ate a baixa mar, alem da estrada de ferro, tambem se retalha os palmos a vontade do comprador; a tratar na mesma rua n. 120.

Vende-se

uma balança decimal com pouco uso, uma dita de braço Romão, idem, um moinho novo para café, afiançado, uma carroça com arreios, para cavallo, uma dita para boi. Para ver e tratar na rua da Concordia n. 32.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Lindas flores em ramos e bouquets.

Plumas assombreadas, grandes e pequenas.

Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.

Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.

Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.

Caixinhas de velludo para costura e para joia.

Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.

Chá preto e verde.

Tinta preta e bem preta para escrever.

Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.

Lindas estampas de cidades, montes, etc etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

Vinhos genuinos portuguezes

Para mesa

Sem confeição nem aguardente addicionada de

J. C. Monteiro

Recommendados pelos medicos como essencialmente hygienicos e alimentares

Premiados nas diversas exposições onde concorreram.

MARCAS

Castello d'ouro

Valle Flor

Clarete

Branco

A' venda em diversos trapiches

Agentes nesta cidade

Maia Pacheco & Companhia

Boi

Vende se um boi para carroça, muito manso, para todo trabalho; a tratar nos Coelhos, casa defronte do antigo hospital n. 15.

Cebola

a 500 rs. o cento; na rua da Madre de Deus numero 1.

Balanço sobre molas

Cadeiras de madeira, americanas, de balanço sobre molas, o que se conhece de mais commodo, forte e elegante! vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A fabrica Moreninha

vende charutos fabricados nesta provincia a 800 rs. o cento.

Vende se

a taverna da rua do Rosario da Boa-Vista n. 11, propria para principiante por ter poucos fundos, bem localisada, livre e desembaraçada de qualquer onus; a tratar na mesma.

Cerveja Bass

Legitima, garantida, em garrafas e meias, a 25$000 a barrica, em porções de cinco barricas acima; na rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

O Mez de Junho

Consagrado ao Sagrado Coração de Jesus

Traduzido pelo Revm. Francisco do Rego Maia, conego effectivo da cathedral de Olinda

Com approvação do Exm. Sr. Bispo de Olinda

Preço—1$000

Vende-se na livraria Economica, rua 1º de Março n. 2.

— Vende-se doce fino de goiaba em lata, em porção e a retalho; na rua Vidal de Negreiros n. 157.

Sitio

Vende se o sitio da Embiribeira; a tratar no collegio da Immaculada Conceição, no caes do Capibaribe.

Manipoeira

Fresca e novamente preparada; acha-se na pharmacia da rua da Imperatriz ns. 69 e 71.

— Vende-se a loja de barbeiro da travessa de S. Pedro n. 8, a tratar na mesma.

Grande pechincha

Em roupas para homens na loja DOS Barateiros da Boa-Vista n. 40 á rua da Imperatriz n. 40

Calças de casemira fazenda muito boa com as cores claras e escuras, garantindo se ser muito boa fazenda a 5$500 e	6$000
Ditas de casemira ingleza sendo de muito boa qualidade e muito bem feitas a 7$000, 8$000 e	9$000
Ditas de verdadeiro brim Angolla claro e escuro	3$500
Ditas de verdadeiro molesquim de cores claras e escuras obra como de encommenda a	4$000
Ditas de brim branco de linho fazenda muito boa a 3$500, 4$500 e	5$000
Palitots de casemira de cores claras e escuras sem forro, porém boa fazenda a 6$500 e	7$000
Ditos forrados, das mesmas casemiras, porém obra como de encommenda a 9$000 e	10$000
Ditos de casemira preta e cordão e lisa forrados sendo obra muito bem feita a 10$000 e	12$000
Seroulas do Creguella, fazenda muito boa imitando as francezas a 1$200 e	1$600
Camisas sem manga da mesma Creguella sendo fazenda muito encorpada a	1$000
Camisas inglezas de puro linho das mais modernas que tem vindo ao mercado de 4$000 até	5$000
Ditas de algodão, sendo muito modernas emitando as de linho de 2$000 até	2$500
Ditas de cretone de cores, sendo feitas no paiz, porém muito bem feitas a 1$800 e	2$000

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59

Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o covado.

Ditos francezes finos, para todo preço.

Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.

Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.

Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.

Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado!

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.

Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato!

Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado!

Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça!

Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.

Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.

Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um, á elles!

Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechincha!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodões argos a 4$000 a peça!

Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.

Cortes de casemira de gosto por 4$000, são e 5$000.

Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras!

Muitas outras fazendas de moda por barato preço; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59

Loja do

Carneiro da Cunha & C.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas, qualidades, gravatas, fichús em ntilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc.

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

É INDISPENSAVEL

Visitar se o n. 20 da rua 1º de Março, porque ahi se encontrará muitas pechinchas incontestaveis como sejam:

Brins de cores fixas fazenda superior a 1$400 a vara.

Dito branco, com bastante corpo a 1$600 a vara.

Lençóes de bramante para cama franceza e 2$500 um.

Cobertas feitas á imitação de tacos, verdadeira pechincha a 3$000 uma.

Lenços de algodão embainhados 1$, 1$500 e 2$000 duzia.

Atoalhado de linho pardo, duas larguras, para colchão a 1$200 o metro.

Casimiras diagonaes, fazenda superior a 2$500 o covado.

Baptistes de cores fixas, sortimento variado a 200 rs. o covado.

Fichús a Pompadour e de tecidos diversos a 3$000 um.

Lindos desenhos de cretones claros a 400 rs. o covado.

Grande deposito de madapolão e algodão, mais barato do que em outra qualquer parte por serem artigos de importação directa.

Ha constantemente bons artigos para homem como sejam camisas de peito triplo, collarinhos, punhos, meias, gravatas, etc. etc., e uma infinidade de artigos que se vendem com grande reducção de preços, os quaes se tornam enfadonho mencionar.

A' rua 1º de Março n. 20

Urna para deposito de ossos

Vende-se uma urna de marmore, obra feita do Porto; no largo do Paraizo, casa de encadernador.

Vende-se

tres terrenos entre a estação dos Afflictos e da Tamarineira, bem localisados, tanto para edificação como para plantação, por preço razoavel; a tratar na rua Nova n. 53, loja.

Sorpresas para S. João

Candido Amaral & C. acabam de receber um lindo sortimento de sortes com sorpreza, confeitos, e outros muitos objectos para brinquedo nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, e vendem por preço commodo; na rua Nova n. 2.

Avariado

Carneiro da Cunha & C.

Madapolão francez, boa vista, de 9$000 por 6$000, com pequeno toque! vestuarios de cretone para criança, 1$000 rs. um. E' no 59, á rua Duque de Caxias, por baixo do bilhar.

A GRANDE LOJA DE JOIAS

DE

JOSEPH KRAUSE & C

A' RUA 1.º DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças

TRAPICHE FIUSA

Rape e fumo caporal

ultimamente chegado da Europa e muito fresco; vendem Candido Amaral & C., á rua Nova numero 2.

Guaraná

Vende-se guaraná nova, chegada ultimamente do Pará; na rua da Imperatriz n. 49.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Pennas de ema

Vende se e compra-se; na rua do Imperador n. 63, loja.

OS FOGOS

de artificio

Preparados na antiga fabrica da viuva Rufino, como sejam craveiros, pistolas de cores e brancas, rodinhas e foguetinhos, só se encontram no caes 22 de novembro n. 36, onde pára o trem de Apipucos, armazem.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Cimento Portland

O melhor cimento que tem vindo a esta provincia, garante-se a qualidade; vende-se á rua do Marquez de Olinda n. 52, e rua do Cabugá n. 14.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dahlias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Agulhas de machina a 100 rs.

Duzia sortidas a 1$000, idem de um numero 800 rs., de todas as qualidades; bem assim machinas de costura de todos os fabricantes, que vendem por menos do que em outra qualquer parte; na rua Duque de Caxias n. 56.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C. ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Fazendas brancas

BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista n. 40

A' rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças da bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$000, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

Engenho

Vende-se o engenho Serigy, sito na comarca de Goyanna, com safra fundada, animaes, carros, accessorios agricolas, e alguns escravos, entre os quaes dous são mestres de assucar; quem pretender, dirija se ao referido engenho a tratar com o proprietario o Sr. Miguel Joaquim Cesar.

Bazar de vidros

Rua do Barão da Victoria n. 35

Tem para vender muito barato vidros brancos e de cores, de espelho, de todos os tamanhos.

Taxos para refinação de 1.200 kilos.

1 grade de ferro nova com chave.

Sola ingleza.

Bombas de todas as qualidades.

Canos de todas as qualidades e grossuras.

Torneiras, valvulas e muitos artigos de metal; vendem muito barato.

As grandes variedades de Paris

Em fichus de renda de seda branca, lãzinhas de phantasia leques, casacos e dolmans pretas e de cores para senhora, tecidos de lã e lã e seda, tudo escolhido a capricho por um dos socios actualmente na Europa, receberam Silva, Carneiro & C., rua do Barão da Victoria numero 38.

ILEGÍVEL

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 26 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

Este não desconheceu as ordens do governo, fez respeitosamente algumas considerações ao governo sobre a opportunidade de apresentar as resalvas; houve apenas hesitação, por motivos que o governo não julgou procedentes, mas disse ao seu representante que aguardasse novas instrucções.

Foi de 6 de maio o decreto da annexação; era então occasião de enviar instrucções ao representante; mas o orador precisava de informações sobre as nossas colonias militares, que não chegaram a ser estabelecidas no territorio contestado, pois isso daria motivo a reclamações dos Argentinos; em vista da pendencia, mandou-se que fossem estabelecidas em terreno não contestado. Eram precisas essas informações do Ministerio da Guerra para podermos responder ás reclamações de occasião, e dizer, como dizemos, que as colonias estão em territorio não contestado.

A um aparte, responde que a carta do Sr. Barão de Cotegipe, em vez de despertar o governo, que estava alerta, foi prejudicial, porque as negociações iam ser principiadas com calma e tranquilidade e vão ser agora encetadas no meio da agitação dos animos, o que pode constranger o andamento do negocio. Toda a agitação que se nota, tanto lá como aqui, é devida a essa carta. (Reclamações da bancada conservadora).

Faz justiça ao patriotismo e ás boas intenções do Sr. Barão de Cotegipe, mas as melhores intensões podem prejudicar e provocar resultados inconvenientes. Confia no bom senso do governo argentino para que a questão seja bem examinada, chegando-se a uma solução honrosa para elles e para nós. Não queremos augmento de territorio e o governo argentino não deseja entrar n'uma guerra colossal. A questão é somente de direito e sustentação da dignidade nacional. Devemos, nós e argentinos, abster-nos de agitações que podem perturbar o andamento das negociações.

A festa do trabalho que alli inaugurou-se deve convencer do erro que haveria em interromper as boas relações existentes, o que teria para nós consequencias gravissimos, porém, ainda mais serias para os argentinos.

A um aparte responde que no territorio contestado ha estabelecimentos argentinos e brasileiros para o preparo da herva-mate, mas que o governo argentino não exerceu alli nenhum acto de soberania ou jurisdição; houve só o decreto de annexação e a nomeação do governador geral do territorio das Missões.

O governo até agora não cogitou de enviar uma missão especial para tratar deste negocio: o Sr. Barão de Gondim tem desempenhado satisfactoriamente os seus deveres.

O caminho da nossa politica no Rio da Prata será o mesmo seguido até aqui. E' possivel que pareça a alguem que tenhamos, ha muitos annos, querido envolver-nos nos negocios internos daquelles paizes; mas a nossa politica é aquella a que estamos compromettidos pela fé dos tratados Se o Estado Oriental voltasse a fazer parte do Imperio, seria, como disse o nobre deputado pelo Rio Grande do Sul, uma causa de perturbações permanentes; mas esta é uma questão que nem deve ser objecto de discussão, pois trata-se de um Estado independente.

O orador mostra que, se desejassemos a annexação do Estado Oriental, a occasião propria para consumar esse acto teria sido depois de finda a guerra do Paraguay.

As fronteiras do Rio Grande do Sul não estão abandonadas: tem a guarnição que o estado actual do nosso exercito comporta. Seria um motivo de desconfiança para os nossos vizinhos, se em tempo de paz collocassemos tropas ao longo das nossas fronteiras.

Crê que ha grande exageração no que se diz quanto ás forças argentinas, e a nossa fraqueza não é tanta quanto se diz. Devemos confiar na nossa força para defender o nosso direito. Confiemos tambem na prudencia e na lealdade do governo argentino.

E' impossivel que um principe illustrado e amigo da sua patria não possa esclarecer a opinião, tendo mais de 40 annos de pratica de administração, e intervir na politica externa do seu paiz. Em toda a parte do mundo o chefe do Estado intervem muito legitimamente nestes negocios; mas nenhum ministro continuaria no poder desde que se achasse em divergencia.

A internação do coronel Latorre não foi acto do actual Ministerio, mas o orador está de perfeito accordo com o outro governo nessa questão. Julga que o facto está cabalmente explicado no relatorio do seu antecessor. Não ha duvida que a hospitalidade é um dever, mas comtanto que aquelle que a goza não faça um foco de agitação do paiz amigo.

Não pode nesta occasião responder com precisão á pergunta do nobre deputado, que deseja saber quantos vice-consules no Rio da Prata recebem estipendio, pode apenas dizer que ha quatro na Republica Argentina e cinco no Estado Oriental.

Quanto aos consulados da Suecia e Dinamarca, diz que reconhecendo-se que esses consules percebiam emolumentos muito diminutos mandou-se-lhes abonar uma gratificação de 1:000$ por anno. Esta foi posteriormente supprimida e agora o que se pede é que não sejam os seus vencimentos diminuidos, pagando-se-lhes essa gratificação.

Espera documentos para formular a nossa reclamação contra o Estado Oriental pelos assassinatos alli praticados nas pessoas de subditos brasileiros.

Julga ter dado as informações que lhe foram pedidas. O governo disse tudo quanto podia dizer sobre questões pendentes, e se o desenlace não for satisfactorio o paiz tomará ao governo severas contas.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 27 do corrente e levanta a sessão ás cinco e meia horas da tarde.

SESSÃO EM 29 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

A's onze horas e 50 minutos da manhã, feita a chamada e reconhecendo-se acharem-se presentes 69 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 29.

São lidas e approvadas as acta de 26 e 27 do corrente.

O Sr. 1° Secretario dá conta do expediente.

E' lido e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos o seguinte projecto:

PROROGATIVA DE ORÇAMENTO

« A Assembléa Geral resolve:

« Art. 1.° Emquanto não forem promulgadas as leis que fixa a despeza e orça a receita geral do imperio para o exercicio de 1882 a 1883, continuarão a vigorar durante os primeiros quatro mezes do mesmo exercicio as leis ns. 3,017 e 3,018 de 5 de novembro de 1880, sendo as despezas feitas proporcionalmente ao tempo de sua duração.

« § 1.° Durante o referido periodo regulará a tabella de creditos especiaes, que acompanha a mesma lei n. 3,017.

« § O 2.° ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda fica autorisado a effectuar no mesmo periodo, todas as despezas provenientes de creditos especiaes, extraordinarias e supplementares, attinentes ao referido exercicio.

« Art. 2.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 29 de maio de 1882. —*Souza Carvalho.—Amaro Bezerra.—Antonio de Siqueira.—Rodrigues Junior.—Francisco Sodré.—Bezerra de Menezes.* »

O Sr. presidente nomea para substituir o Sr. Accioli de Azevedo, temporariamente, na commissão de constituição e poderes o Sr. Bezerra Cavalcanti.

O Sr. Bezerra Cavalcante pede dispensa d'essa commissão, que a Camara não concede.

O Sr. Zama (pela ordem) tem a fazer uma reclamação ao Governo.

Tendo-se dado uma vaga de deputado provincial pela provincia da Bahia, o orador dirigio-se ao presidente d'aquella provincia pedindo providencias para que na povoação do Andaraby, elevada por lei, em 1870, á freguezia, se procedesse á reunião do collegio eleitoral, marcando S. Exc. dia e hora para a competente eleição.

Teve em resposta que o collegio não se reuniria, porque não havia parochia sem parocho.

Ora, isso não é razão para deixar de reunir-se o collegio eleitoral n'aquella freguezia, porque o provimento canonico não subsiste mais depois da lei de 9 de janeiro.

Zelando, como deve, os interesses dos seus committentes, que não podem ficar sujeitos a ir reunir-se em uma parochia distante, quando legalmente o podem fazer na sua, anima-se o orador a pedir providencias ao Governo no sentido de que seja cumprida uma cuja lei interpretação authentica foi dada pelo corpo legislativo.

O Sr. Martim Francisco desejando dar a maior somma de publicidade ao resultado das negociações ultimamente entaboladas entre o Governo e a dissidencia liberal, para o fim de ver se era possivel realisar, na presente sessão, algumas das idéas do programma liberal, e não podendo desenvolver o historico do resultado d'essas negociações sem fazer um pedido de urgencia, requer que esta lhe seja concedida por um quarto de hora.

Consultada a Camara, resolve pela affirmativa.

Diz o orador que no sabbado ultimo foi a minoria dissidente liberal convidada pelo nobre deputado o Sr. Lima Duarte para conferenciar com uma commissão escolhida pela maioria governista, de accordo com o Governo, para ver se se podia chegar a accordo sobre um programma, não o programma completo do partido liberal, mas um d'aquelles programmas dos paizes mais adiantados na pratica do systema representativo, o qual devia ser realisado no decurso da presente sessão.

A dissidencia respondeu a S. Exc. que acudiria com prazer ao chamado da maioria para entrar com toda a cordialidade n'estas negociações.

Reunidos todos os membros da dissidencia, n'esta noite, em casa do Sr. conselheiro Silveira Martins, ahi foi presente a S. Exc. o programma da dissidencia no sentido da maioria e minoria empenharem os seus esforços para realisal-o na sessão que começa.

Depois de formular as theses que constituiam esse programma, compareceu de novo a dissidencia em casa do Sr. conselheiro Lima Duarte onde apresentou o seu plano á maioria e á commissão por ella escolhida. Este plano foi benevolamente aceito pela commissão, cujos membros declararam n'essa occasião que conservariam sua inteira liberdade de acção n'este assumpto fosse qual fosse o modo por que o Governo considerasse o programma da dissidencia.

A dissidencia resolveu esperar pela solução que lhe fosse dada; e, avisada pelo Sr. conselheiro Lima Duarte de que poderia reunir-se hontem em sua casa para receber a resposta, ahi compareceu, e S. Ex. leu-lhe uma carta, que pelo Sr. presidente do conselho fôra dirigida ao Sr. ministro da guerra, mas cujo conteúdo não póde tornar publico, porque não tem a competente autorisação do nobre ministro. (O Sr. ministro da guerra diz ao orador que póde ler a carta em questão.)

Uma vez que o nobre ministro lhe concede a leitura dessa carta, vai tornar patente á camara o seu conteúdo. (Lendo):

« Rio de Janeiro, 25 de Maio de 1882. —Gabinete do presidente do conselho.

« Meu collega e amigo Sr. Dr. Penna. — Recebi a sua carta cobrindo a declaração dos nossos amigos os conselheiros Lima Duarte e Martim Francisco, quanto á dissidencia de alguns correligionarios nossos com o ministerio. Não em proveito da vida do ministerio mas da união do partido liberal, muito estimarei concorrer para esta união; mas as idéas desses nossos correligionarios não me parecem divergir hoje das que tenho enunciado na Camara e no Senado; e outras, como V. Exc. sabe, estão em nossos relatorios e orçamentos e na falla do throno; a presente sessão, não me resta a menor duvida, nem para as leis annuas será sufficiente, e portanto, nenhuma outra medida mais eu poderia iniciar, porque sei que não terei tempo, nem para aquellas a que me comprometti; além de que, não sei como modificar o programma já apresentado.

« Os nossos amigos, que já foram ministros, como os Srs. conselheiro Lima Duarte e Martim Francisco, bem sabem a circumspecção com que, não é só um habito, mas um dever meu proceder, em assumptos semelhantes.

« Rogo-lhe de communicar esta resposta a esses nossos amigos e correligionarios.

« Sou, como devo com toda a estima, de V. Exc. amigo e collega obrigado.—*Martinho Campos.* »

Como se vê, esta carta não encerra um meio de transacção decente entre a minoria liberal dissidente e a maioria, mas uma recusa cortez e absoluta de proceder-se a qualquer das reformas que a dissidencia julga cabiveis n'esta occasião.

O programma apresentado para esta sessão visava não só á uma união entre os liberaes, mas ainda á união entre os liberaes e os conservadores de idéas mais adiantadas.

As idéas n'elle consignadas eram:

Descentralisação administrativa. — Quanto a esta, a dissidencia deixa ampla liberdade ao Governo, porque nem sequer lhe indicava o modo de effectual-a; tanto mais quando não só os Srs. Gomes de Castro e Ferreira Vianna, mas tambem o Sr. ministro da guerra se manifestaram na tribuna sobre a urgencia de realizar esta medida.

Elemento servil. Sobre a solução deste problema foram os dissidentes o mais moderados possivel, porque respeitaram a liberdade da Camara, e lembraram apenas alguns meios que habilmente applicados podem tornar muito suave essa solução. Taes são a creação de impostos sobre distincções honorificas, e abolição completa do commercio interprovincial de escravos.

Ha duas outras medidas de caracter economico solicitadas por ambos os partidos. Uma d'ellas é a diminuição dos impostos de exportação. Ao Governo compete supprir a diminuição de renda que porventura acarrete este córte por impostos lançados sobre objectos de luxo. E' mais justo que onerar com impostos as classes menos abastadas.

O outro ponto é relativo ao abaixamento das tarifas de estradas de ferro, pois não é de equidade que estejam companhias de estradas de ferro distribuindo grandes dividendos, emquanto os lavradores fiquem em condições de se arruinarem, como o demonstra frequentemente o facto de ser preciso ao productor acudir com os seus recursos proprios para cobrir as despezas de producção.

Este estado de cousas mostra a perigosa situação em que se acha collocada a lavoura, e que, se não forem tomadas providencias a respeito, o Brasil ver-se-ha collocado, em breve, na posição d'aquelles estados que capricham em não pagar os juros das suas dividas.

Como se vê, o programma de dissidencia era modesto e patriotico; mas o Sr. presidente do conselho, concordando em principios que estas idéas eram bôas, apresentou por fim uma excepção mais peremptoria do que dilatoria, dizendo que n'esta sessão nada disto se fará, porque o tempo era escasso até para fazer passar as leis annuas.

Pensa, porém, o orador que estas medidas propostas pela dissidencia poderão ser discutidas simultaneamente com os orçamentos, porque muitas d'ellas são por sua natureza orçamentarias. N'esse numero estão comprehendidos; o reforço do fundo de emancipação, a abolição do commercio interprovincial de escravos, a reducção no imposto de exportação e a baixa nas tarifas de estradas de ferro pertencentes ao Governo, podendo este entrar depois em transacção, para o mesmo fim, com as estradas pertencentes a companhias.

N'estas condições, como orgão da minoria dissidente, declara que não é possivel entrar em accordo a maioria e a mesma minoria, sem que isto signifique que todas as medidas apresentadas á Camara de accôrdo com as propostas da dissidencia, partam de onde partirem, não tenham o seu apoio e o de seus companheiros.

A dissidencia entende que as medidas que propoz podem ser discutidas e realisadas na presente sessão; o Sr. presidente do conselho entende o contrario. O paiz que julgue deste facto extraordinario, e faça cahir a responsabilidade sobre quem a merecer. Quanto á dissidencia mantem convicta as suas crenças e cumprirá o seu dever, aconteça o que acontecer.

O Sr. Lima Duarte tendo necessidade de dizer algumas palavras sobre o facto a que acabou de referir se o nobre deputado, requer e obtem urgencia, para esse fim, por dez minutos.

Começa dizendo que votou ha pouco a favor da urgencia requerida pelo nobre deputado, por entender que negocios destes devem se tornar bem publicos.

Em uma reunião puramente familiar, e na qual se achavam presentes os membros do ministerio, deliberou-se nomear uma commissão que se entendesse com os deputados dissidentes, para ver se se podia chegar a accordo no sentido de levar avante as idéas que elles tinham em vista.

Essa commissão foi nomeada, e della fez parte o orador e mais cinco membros.

O desejo de ver unida a familia liberal fez com que o orador convidasse os seus amigos da dissidencia para uma reunião em sua casa. Ahi reunidos fez-lhes ver a missão de que estava a commissão encarregada, e pedio-lhes que apresentassem as suas idéas, afim de ver se podiam entrar em accordo. A dissidencia apresentou idéas, que pareceram aceitaveis á commissão; tanto assim, que a carta do nobre presidente do conselho declara que essas idéas não são alheias ao seu programma, e das quaes a maior parte se acham consignadas no seu relatorio; mas que primeiramente cumpria ao Governo tratar da passagem das leis annuas, e depois trataria dessas reformas.

Neste caso a carta do Sr. presidente do conselho é tão honrosa ao Governo e á maioria como á dissidencia.

A carta que recebeu por intermedio do Sr. ministro da guerra apresentou-a o orador á dissidencia, em sua casa, hontem, e ella decidio que, visto não poderem realisar as suas idéas na presente sessão, não podia prestar o seu apoio ao Governo.

E' isto o que se passou, e traz ao conhecimento da Camara.

Achando se na sala immediata o Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda, é admittido no salão, com as formalidades do estylo, toma assento na mesa á direita do Sr. presidente e lê a seguinte proposta, que assim se rezume:

DESPEZA E RECEITA GERAL

Art. 1.° A despeza geral do Imperio para o exercicio de 1883 –1884 é fixada em 126,269:956$298 pela seguinte forma:

Ministerio do Imperio 9,646:739$333.
Dito da Justiça 6,923:369$041.
Dito dos Negocios Estrangeiros. . . . . 918:906$666.
Dito da Marinha 10,829:507$341.
Dito da Guerra 14,335:223$394.
Dito da Agricultura 25,824:920$504.
Dito da Fazenda 58,793:289$119.

Art. 2.° E' autorisado o Governo para abrir, no exercicio da presente lei, creditos supplementares para as verbas indicadas na tabella A.

Art. 3.° Durante o exercicio desta lei poderá o Governo despender, por conta dos creditos especiaes além da importancia de 25,393:239$000, fixada na tabella B, a que se tornar precisa para occorrer ao pagamento da garantia de juros e amortisação das letras hypothecarias dos bancos de credito real, nos termos da resolução legislativa n. 2 687 de 6 de novembro de 1876.

Art. 4.° Continuam em vigor todas as disposições das leis de orçamento antecedentes, que versarem particularmente sobre a fixação da receita e despeza, sobre autorisação para marcar ou augmentar vencimentos, reformar repartições ou legislação fiscal, e que não tenham sido expressamente revogadas.

Art. 5.° Ficam revogadas as disposições em contrario.

A receita geral que será realisada com o producto do que se arrecadar dentro do referido exercicio é orçada em. . . . . 128,068:000$, sendo a ordinaria:

Importação. —Direitos de importação para consummo, 70,000:000$; expediente dos generos livres de direitos de consummo, 680:000$; dito das capatazias. . . 270:000$; armazenagem, 1,000:000$000

Despacho maritimo.—Imposto de pharóes, 280.000$; dito da doca, 100 000$

Exportação.—Direitos de exportação de generos nacionaes, 18.500:000$; dito de 1 1/2 °/o da polvora, fabricada por conta do Governo e dos metaes preciosos em pó, pinha, barra ou em obras 30:000$; dito de 1 1/2 °/o do ouro em barra, fundido na casa da moeda, 1:500$; dito de 1 °/o dos diamantes, 1,000:000$000.

Interior.—Juros das acções das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, 130:000$; renda da estrada de ferro de Pedro II, 13,000:000$; dita idem de Baturité, 300:000$; dita do Correio Geral, 1,300:000$; dita dos telegraphos electricos, 900:000$; dita da Casa da Moeda, 20.000$; dita da Typographia Nacional. 200:000$; dita do *Diario Official*, . . . 150:000$; dita da Lithographia Militar, 500$; dita da fabrica da polvora 1:500$; dita da fabrica de ferro de Ypanema. . . . 25:000$; dita da Casa de Correcção, . . . 40:000$; dita do Imperial Collegio de Pedro II, 40:000$; dita do Instituto dos Meninos Cégos, 400$; dita do Instituto dos Surdos Mudos, 3:300$; dita das matriculas dos estabelecimentos de instrucção superior 300:000$; dita dos proprios nacionaes 160:000$; dita dos terrenos diamantinos, 16:000$000

Fóros de terrenos e de marinhas, exceptos os do municipio da côrte, e producto da venda de posses ou dominios uteis dos terrenos de marinhas, nos termos das leis de orçamento anteriores, 10:000$; laudemios, não comprehendidos os provenientes das vendas de terrenos de marinhas da côrte, 25:000$; venda de terras publicas, 75:000$; premios de depositos publicos, 12:000$; concessão de pennas d'agua, 700:000$; sello do papel, 5,000:000$; imposto de transmissão de propriedade, 4,400:000$; ditos sobre datas mineraes, 500$; dito sobre loterias, 1,000:000$; ditos de industrias e profissões, 3,200:000$ dito de transporte, 350:000$; dito predial, 3,200:000$; ditos sobre o subsidio e vencimentos, 520:000$; dito de gado, 250:000$; cobrança da divida activa, 5,000 000$000,

Extraordinaria.—Contribuição para o monte-pio de Marinha 40:000$; indemnisações 300:000$, juros de capitaes nacionaes 50.000$, producto das loterias para para fazer face ás despezas da casa de correcção, etc., 33:300$, producto de 1/2 °/o das loterias 24:000$, venda de generos e proprios nacionaes 200:000$, receita eventual 700:000$000.

Renda com applicação especial.—Taxa de escravos (inclusive a addicional), transmissão de propriedade dos mesmos, multas, donativos, beneficio de loterias isentas de impostos, decima parte das concedidas depois da lei divida activa e imposto sobre os consignatarios de escravos,. .... 1,200:000$.

Art. 2° Concede-se ao Governo a faculdade de emittir bilhetes do Thesouro, até a somma de 16,000:000$, como antecipação de receita, no exercicio desta lei.

Paragrapho unico. Continúa a vigorar a autorisação conferida ao Governo no art. 2°, paragrapho unico, da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880, relativamente á conversão da divida fluctuante em consolidada, interna ou externa, no todo ou em parte.

Se no uso dessa autorisação forem emittidas apolices a juros de 5 °/o, poderá o Governo destinar 1 °/o para a amortização.

Art. 3° O Governo fica autorisado a receber e restituir os dinheiros das seguintes origens;

Emprestimo do cofre de orphãos, bens de defuntos e ausentes e do evento, premios de loterias, depositos das caixas economicas, depositos dos montes de soccorro, depositos de diversas origens.

O saldo que produzirem esses depositos será empregado nas despezas do Estado; e, se as sommas restituidas excederem ás entradas, pagar-se-ha a differença com a renda ordinaria.

O saldo ou excesso das restituições será contemplado no balanço sob o titulo respectivo, conforme o disposto no art. 41 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851.

Art. 4° Continúa a vigorar a disposição do art. 14 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880.

Creditos especiaes para os quaes o Governo poderá fazer operações de credito:

Ministerio do Imperio.—Leis ns. 1,904 e 1,905 de 17 de outubro de 1870, e 2,348 de 25 de agosto de 1872, art. 2°, paragrapho unico, n. 6.—Medição e tombo das terras que, nos termos dos contratos matrimoniaes formam os patrimonios estabelecidos para SS. AA. as Senhoras D. Isabel e D. Leopoldina e seus augustos esposos 18:000$000

Leis ns. 2,348 de 25 de agosto de 1873, art. 2° paragrapho unico n. 3, e 2,934 de 25 de outubro de 1879. —Construcção de um novo matadouro no municipio da côrte 50:000$000

Ministerio da Agricultura.—Lei n. 1,953 de 17 de julho de 1871, art. 2° § 2°—Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, e da Estrada de Ferro da Bahia; sendo 6,755:473$553 para a 1ª, e 3,120:000$ para a 2ª (tabella n. 34 do Ministerio da Agricultura .... 9,875:473$553

Lei n. 2,397 de 10 de setembro de 1873.—Construcção da Estrada de Ferro de Porto-Alegre a Uruguayana (tabella n. 35) 4,238:452$850.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

QUARTA PARTE

UMA PRINCEZA

(Continuação do n. 133)

III

Convite

Emquanto que Mauricio Vermont dava muito descuidosamente o seu passei o cavallo, a princeza Ramidoff, curiosa como são em geral quasi todas as mulheres, desejou saber quem era aquelle Sr. Vermont, que havia tido a bondade de dar hospitalidade ao seu macaco, e de lh'o reenviar.

Depois de uma conversa de momentos com a sua criada de quarto, que tinha por nome Luiza, poz-se esta logo em campo para procurar as informações, que a princeza desejava.

A princeza Ramidoff morava na rua Lauriston havia apenas dous mezes; mas a criada Luiza conhecia muitas pessoas no sitio, e entre ellas um mercieiro, uma vendedeira de fructa e a mulher de um pastelleiro estabelecido na avenida de Eylau, a pequena distancia do palacete de Mauricio Vermont.

Foi pois a esta ultima que se dirigio, convencida de que ninguem melhor do que ella, podia prestar-lhe todas as informações necessarias.

E não se enganou.

— O Sr. Mauricio Vermont faz-nos a honra de ser nosso freguez, lhe disse ella. E' um elegante rapaz de vinte e seis ou vinte e sete annos, que tem uma grande fortuna. Ha quem diga que elle tem muitos milhões de renda. A verdade é que vive como um principe. Foi na America que os seus antepassados, hoje fallecidos, ganharam a grande fortuna, que elle possue. Reside na avenida de Eylau ha apenas seis mezes, em um palacete que é propriedade sua, e que está sumptuosamente mobiliado. Creio que, apesar de viver sem familia alguma, tem uns seis ou sete criados.

Uma ou duas vezes em cada semana, o Sr. Mauricio Vermont recebe a jantar algumas pessoas, que são sempre as mesmas, facto este de que se deprehende, que conhece ainda pouca gente em Paris. E' principalmente com a acquisição de quadros e de objectos de arte que elle despende a maior parte do seu dinheiro. Além d'isto é essencialmente caridoso, e eu sei que elle faz bem a muita gente. Uma mulher já velha é a encarregada de distribuir os soccorros, que envia aos pobres que se lhe dirigem. Segundo ella propria me affirmou, o Sr. Vermont, no mez de janeiro despendeu em esmolas mais de dez mil francos. Posso tambem asseverar-lhe, que todos os criados teem por elle a mais acrisolada dedicação, o que prova ser elle um homem bondoso e estimavel.

— E' provavel que pense em casar-se... disse Luiza...

— Ninguem melhor do que elle está no caso de fazer feliz uma mulher; mas a verdade é que nunca ouvi dizer que elle tivesse uma qualquer idéa de casamento.

— Quem sabe? talvez elle não queira casar-se. Talvez mesmo tenha alguns amores equivocos...

— A respeito d'isso nada posso dizer; mas tenho quasi a certeza de que o Sr. Vermont, se por ventura tem uma amante, não a recebe em casa. O Sr. Vermont sabe de casa todos os dias, de manhã a cavallo, e depois de carruagem, ou mesmo a pé. O seu modo de viver é regularissimo, janta sempre em casa, e os criados affirmam que elle se recolhe sempre antes da meia noite.

Luiza não precisava saber mais. Agradeceu pois á condescendente pasteleira as suas informações e apressou-se a voltar para junto da princeza, á qual repetio o elogio de Mauricio Vermont.

No momento em que o moço millionario se levantava da mesa e acabava de accender um charuto, o criado Joseph entregou-lhe uma carta, o que nada tinha de extraordinario, porque o *maire* do seu bairro, o cura de Saint Philippe, e todas ou quasi todas as damas protectoras de estabelecimentos de beneficencia, escreviam muitas vezes a Mauricio, cujos sentimentos caridosos eram notorios, pedindo o seu auxilio.

— Esta carta foi entregue aqui por um criado, disse o criado particular. O portador não a entregou na minha mão, mas vi-o por acaso atravessar o pateo exterior da casa, e reconheci que elle vestia a libré da Sra. princeza.

— Ah! murmurou Mauricio sorprehendido.

Joseph retirou se.

— Naturalmente esta carta contem novos agradecimentos da formosa princeza, pensou o mancebo; um pretexto para me dar noticias do seu macaco. ..

E abrio a carta, de dentro da qual se exhalou um suave perfume de violeta.

Eis o que a carta continha:

« Fazer-lhe saber que o meu macaco Miko tem por mim muito affecto, que me foi dado pelo principe meu marido, e que o estimo muitissimo em recordação do amigo que perdi, equivale a dizer-lhe que foi immenso o jubilo que senti hoje de manhã, quando vi de novo junto de mim o pobre animalzinho.

« Vivo na mais completa e absoluta solidão; mas se não receiasse tornar-me importuna, pedir-lhe-hia que viesse aqui receber os meus agradecimentos e o testemunho do meu reconhecimento.—*Princeza Olga Ramidoff.* »

— Esta grande dama russa exagera muito o pequenissimo serviço que lhe prestei, pensou Mauricio, e longe estava eu de julgar que o macaco havia de dar-me direito ao reconhecimento de uma princeza.

E descerrou-lhe os labios um sorriso.

— E' claro que me convida a fazer lhe uma visita. Vive em completa solidão o que quer dizer que hei de encontral-a sósinha...

Depois de ficar durante alguns momentos pensativo, murmurou:

— Realmente este convite da parte de uma mulher nova e bonita, que não me conhece, tem o seu tanto ou quanto de singular. Embora; pelo menos é delicado. Está pois decidido: irei visitar a Sra. princeza Ramidoff. Agora confesso que tenho o mais vivo desejo de a conhecer. E tudo isto por causa de um macaco!

A mulher que os nossos leitores conheceram com o nome de Suzanna Vernier, que mais tarde viram em Paris dando uma triste celebridade ao seu novo nome de Andréa, a fascinadora, era realmente princeza Ramidoff. E para que nada faltasse ao seu nome russo, despresara o nome de Andréa, como já despresara o de Suzanna, e déra a si propria o de Olga, que só tem o defeito de ser muito vulgar na Russia. Mas talvez mesmo fosse essa a razão, por que Suzanna escolhera de preferencia a qualquer outro...

Como Henrique de Manoise, como o marquez de Soubreuil e como muitos outros que havim sido assoberbados pela influencia fascinadora de Andréa, o principe Alexis Ramidoff amou Suzanna ardentemente, com paixão, com delirio, com os transportes phreneticos de um homem já velho, que dá tudo quanto lhe resta de vida a uma mulher.

Todavia não foi mais amado por ella, do que haviam sido Henrique e Maximo; mas, mais feliz do que aquelles duas victimas da insensibilidade da formosa rapariga, tinha conseguido que Andréa aceitasse o seu nome. Não era ainda bem aquella a aspiração da ambiciosa Suzanna, pois que os seus sonhos lhe haviam deixado entrever maiores explendores; mas, esperando que um dia chegaria em que obtivesse um titulo mais sonoro e deslumbrante, entendeu que devia contentar-se com o de princeza.

O casamento teve lugar em uma grande povoação pertencente ao principe. Durante mais de tres mezes realisaram se no palacio Ramidoff festas e recepções explendidas. As homenagens, de que foi alvo, embriagaram a nova princeza. E quando mais tarde percorreu com o principe todos os seus dominios, e se vio por toda a parte acclamada e festejada, póde imaginar no seu enthusiasmo, que era realmente rainha.

Podia alguem contestar-lhe o direito de usar uma corôa! Não vivia ella no meio de triumphos continuados?

A's vezes pensava ainda em Marangue e em sua irmã Georgina; apressava-se porém a expulsar do espirito essas importunas recordações, que lhe obscureciam por momentos o rosto radiante de jubilo.

Desde que deixara a França, a princeza tomara gosto ás viagens, e desejou ver o Caucaso e a Siberia. O principe que nenhum outro desejo tinha senão o de lhe ser agradavel, apressou-se a satisfazel-a. Depois d'aquella primeira e longa viagem, os dous esposos fizeram uma segunda ao Oriente e á Asia.

Estavam elles de regresso a S. Petersburgo e projectavam ir passar o inverno proximo em Paris, quando teve começo a guerra entre a França e a Allemanha. Os acontecimentos, que se succederam com uma rapidez assustadora, obrigaram-n'os a permanecer mais de que desejavam na Russia.

A princeza tinha-se enthusiasmado com a idéa de voltar a Paris, por isso que, depois de ter visto os principaes centros de civilisação da Europa e da Asia, chegara a convencer-se de que no mundo inteiro não ha senão uma cidade verdadeiramente agradavel debaixo de todos os pontos de vista, Paris.

O principe facilmente percebeu que a esposa estava contrariada.

— Logo que a guerra termine, lhe disse elle, pôr-nos-hemos a caminho para a França; e, se a minha querida esposa e senhora tomar gosto á vida de Paris, disporei as cousas de maneira a podermos installar-nos alli definitivamente. Nem mesmo precisaremos vir á Russia todos os annos.

Por fim, feita a paz, e passados os terriveis dias da communa, o exercito de Versailles occupou Paris.

Um dia o principe disse á princeza:

— Tenho apenas uns pequenos negocios a terminar; poderemos partir dentro de um mez.

Na semana seguinte porém o principe cahio doente e foi obrigado a recolher-se á cama. No principio o incommodo apresentou apenas os symptomas de uma simples indisposição do estomago; mas uma febre typhoyde, que logo depois se declarou, tornou mais grave a situação. No nono dia o principe morreu.

Como nunca tinha amado o marido, a princeza não teve um muito grande desgosto; todavia, para satisfazer as exigencias e considerações sociaes, mostrou-se afflicta e desolada, tanto quanto foi necessario para que o seu pesar fosse julgado sincero.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

MUTILADO